PROTOCOLO GERAL

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO

ASSUNTO

NUP: 64012.000589/2023-94

INEXIGIBILIDADE 02/2023

17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
(BATALHÃO LOGÍSTICO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELO PEREIRA E CÁCERES)

SEÇÃO VOLUME I **2023**

INTERESSADO: Sr. TC IVAN TELESFLOR DOS SANTOS DELOLMO – Cmt 17º B Log Sl

ASSUNTO: Contratação de serviço de fornecimento de água e esgotamento sanitário para a nova sede do 17º Batalhão Logístico de Selva.

ANEXOS: Inexigibilidade 02/2023

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1				19			
2				20			
3				21			
4				22			
5				23			
6				24			
7				25			
8				26			
9				27			
10				28			
11				29			
12				30			

ÍNDICE

DOCUMENTO	FOLHAS
1-Termo de abertura	01
2- DIEx nº 721 – OD/EM – 17ª Bda Inf Sl	02
3 – Transmissão Encargos OD	11
4 -Comissão Permanente de Licitação	12
5- Designação da Equipe de Planejamento da Contratação	13
6 – DIEx nº 23-S3/Cmt – 17º B Log Sl	14
7 – Documento de Formalização da Demanda	16
8 - Estudo Técnico Preliminar	19
9 - Faturas	27
10 – Estrutura Tarifária CAERD	64
11 – Decreto nº 4334/1989 – Regulamento da CAERD	65
12 – Análise de Riscos	109
13 – Termo de Referência	111
14 – DIEx nº 489-SALC/Cmt – 17º B Log Sl	118
15 – 2023NC005950	120
16 – 2023NC007418	121
17 – Observância aos Limites do Decreto 10.193/2019	122
18 – Compatibilidade com a LOA, PPA e LDO	124
19 – Plano de Contratações Anual	125
20 – Carta de Exclusividade CAERD	127
21 –Ofício nº 30-SALC/Cmt	128
22 – Resposta - Gmail	129
23 – CT. 06/2023 – DVPG (Resposta Ofício nº 30-SALC/Cmt)	132
24 – Minuta de Contrato	133
25 – Parecer Referencial n. 00003/2023/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU	139
26 – Habilitação Jurídica	152
27 – Atestado de Adequação ao Parecer Referencial	162
28 – Justificativa da Contratação por Inexigibilidade	163
29 – Lista de Verificação	167
30 – Despacho Saneador ao Parecer Referencial n. 00003/2023/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU	173
31 – Publicação da Inexigibilidade – DOU nº74, 18 Abr 23	177
32 – Contrato 07/2023	178
33 – Documentos de Habilitação de 2023NE91	186

34 – BI nº 66, de 09 Mai 23 – Designação de Fiscais de Contrato	**199**
35 – Termo de Encerramento	**201**

FL Nº 01

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
(BATALHÃO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELLO PEREIRA E CÁCERES)

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

INEXIGIBILIDADE 02/2023
NUP 64012.000589/2023-94

Em conformidade com o disposto na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, faço a abertura nesta data, do Processo Administrativo referente à inexigibilidade de licitação visando a contratação de serviço de fornecimento de água e esgotamento sanitário para a nova sede do 17º Batalhão Logístico de Selva, de acordo com o disposto no item 1 do Despacho do Ordenador de Despesas, referente ao DIEx nº 230-S3/Cmt, de 10 de abril de 2023.

Porto Velho-RO, 10 de abril de 2023.

JOSÉ DENIS LIMA DE OLIVEIRA – 1º Ten
Chefe da Seção de Licitações e Contratos do 17º Batalhão Logístico de Selva

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)

FL Nº 02

DIEx nº 721-OD/EM
EB: 64315.001449/2023-29

PORTO VELHO, RO, 27 de fevereiro de 2023.

Do Chefe do Estado-Maior da 17ª Brigada de Infantaria de Selva
Ao Sr Comandante do 17º Batalhão Logístico de Selva
Assunto: alteração de titularidade de unidade consumidora de água
Anexos: 1) Fatura_CAERD_FEV_23; e

2) Fatura_CAERD_JAN_23.

1. Sobre o assunto por motivo do 17º B Log Sl ter ocupado efetivamente as antigas instalações do Cmdo 17ª Bda Inf Sl, situada na Rua Duque de Caxias, nº 935, Caiari - Porto Velho-RO, Rua Gonçalves Dias nº 560 e na Rua Gonçalves Dias s/n - Caiari - Porto Velho-RO, as unidades consumidoras 306.9, 289.5 e 131.7, localizadas nesses endereços devem ser administradas por essa UG.

2. Nesse sentido, solicito a essa OM providências junto a CAERD, para fins de alteração da titularidade das unidades consumidoras supracitadas.

3. Para maiores informações, tratar com o 3º Sgt LUCAS DE SOUZA **RIBEIRO DIAS,** tel: (12) 99634-1083, fiscal de contrato de água e esgoto do Cmdo 17ª Bda Inf Sl.

Por ordem do Comandante da 17ª Brigada de Infantaria de Selva.

RENATO DA SILVA RODGERS - Cel
Chefe do Estado-Maior da 17ª Brigada de Infantaria de Selva

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA
AVENIDA PINHEIRO MACHADO - CAERD - 2112
SAO CRISTOVAO PORTO VELHO RO 76804-046
CNPJ: 05.914.254/0001-39
Fone: (69)9998-

FL Nº 03

Resp.:698
Número:52744510

Matrícula	Inscrição	Rota/Seq.Rota	Eco.	Categoria	A/E	Perc.Esg.	VENCIMENTO
131.7	001.001.025.0247.000	5 /130	1	PUB	A	0,00 %	31/01/2023

Cliente	CPF/CNPJ	Emissão	Mês/Ano	VALOR
17.BDA CAMPO DE FUTEBOL		28/12/2022	01/2023	R$ 112,10

ENDEREÇO

RUA GONCALVES DIAS, S/N - CAIARI - PORTO VELHO RO 76801-076

Hidrômetro	Dt.Inst.	Leit.Ant.	Dt.Leit.Ant.	Leit.Atual	Dt.Leit.Atual	Consumo	Dias	Anorm.	Leiturista
A19G684891	05/02/2020	0	25/11/2022	0	26/12/2022	0	31		144

ÚLTIMOS CONSUMOS

MÊS/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE
01/2023	0	
12/2022	0	
11/2022	0	
10/2022	0	
09/2022	0	
08/2022	0	
07/2022	0	
06/2022	0	
05/2022	0	
04/2022	0	
03/2022	0	
02/2022	0	
01/2022	0	
12/2021	0	

Média:0

Multa	Encargos Diários
2,00 %	0,03 %

SERVIÇOS E TARIFAS

CÓD. TA	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
	AGUA		
	PUBLICO 001 UNIDADE		
	CONSUMO DE AGUA	0	123,80
	DEDUCAO LEI FEDERAL N.9430 DE 27/12/1996		
	PIS/PASEP-0,65% COFINS-3,00% CSLL-1,00% IR-		11,70

MENSAGENS

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR

Rede de distr. de água (Valores Médios)	Turb.(uT)	Cloro(mg/L)	Cor(uH)	Ph	Alcal.(mg/L)	Col.Totais(NMP)	Col.Fecais(NMP)
						AUSENTE	AUSENTE

VIA CLIENTE

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA
AVENIDA PINHEIRO MACHADO - CAERD - 2112 - SAO CRISTOVAO PORTO VELHO RO 76804-
CNPJ: 05.914.254/0001-39

Matrícula	Inscrição	Cliente	Rota/Seq.Rota	VENCIMENTO
131.7	001.001.025.0247.000	17.BDA CAMPO DE FUTEBOL	5/130	31/01/2023

ENDEREÇO

RUA GONCALVES DIAS, S/N - CAIARI - PORTO VELHO RO 76801-076

VALOR R$ 112,10

Mês/Ano:01/2023
Número:52744510

82640000001-2 12100005001-7 00000131701-5 01202380003-5

VIA EMPRESA

EM BRANCO

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA

AVENIDA PINHEIRO MACHADO - CAERD - 2112
SAO CRISTOVAO PORTO VELHO RO 76804-046
CNPJ: 05.914.254/0001-39
Fone: (69)9998-

FL Nº 04

Resp.:698
Número:52744595

Matrícula	Inscrição	Rota/Seq.Rota	Eco.	Categoria	A/E	Perc.Esg.	VENCIMENTO
289.5	001.001.045.0051.000	1 /240	1	PUB	A/E	43,00 %	31/01/2023

Cliente	CPF/CNPJ	Emissão	Mês/Ano	VALOR
17.BDA GARAGEM		28/12/2022	01/2023	R$ 589,86

ENDEREÇO

RUA GONCALVES DIAS, 560 - CENTRO - PORTO VELHO RO 76801-132

Hidrômetro	Dt.Inst.	Leit.Ant.	Dt.Leit.Ant.	Leit.Atual	Dt.Leit.Atual	Consumo	Dias	Anorm.	Leiturista
A21KK0015573	17/08/2022	134	25/11/2022	164	26/12/2022	30	31		144

ÚLTIMOS CONSUMOS

MÊS/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE
01/2023	30	
12/2022	28	
11/2022	29	
10/2022	40	
09/2022	61	
08/2022	52	
07/2022	52	
06/2022	64	
05/2022	44	
04/2022	59	
03/2022	95	
02/2022	42	
01/2022	41	
12/2021	44	

Média:43

Multa	Encargos Diários
2,00 %	0,03 %

SERVIÇOS E TARIFAS

CÓD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
TA	AGUA		
	PUBLICO 001 UNIDADE		
	ATE 7 M3 - R$123,80 (POR UNIDADE)	7	123,80
	8 M3 A 10 M3 - R$ 12,38 POR M3	3	37,14
	11 M3 A 50 M3 - R$ 14,73 POR M3	20	294,60
TE	ESGOTO 43,00 % DO VALOR DA AGUA	30	195,88
	DEDUCAO LEI FEDERAL N.9430 DE 27/12/1996		
	PIS/PASEP-0,65% COFINS-3,00% CSLL-1,00% IR-		61,56

MENSAGENS

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR

Rede de distr. de água (Valores Médios)	Turb.(uT)	Cloro(mg/L)	Cor(uH)	Ph	Alcal.(mg/L)	Col.Totais(NMP)	Col.Fecais(NMP)
						AUSENTE	AUSENTE

VIA CLIENTE

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA
AVENIDA PINHEIRO MACHADO - CAERD - 2112 - SAO CRISTOVAO PORTO VELHO RO 76804-
CNPJ: 05.914.254/0001-39

Matrícula	Inscrição	Cliente	Rota/Seq.Rota	VENCIMENTO
289.5	001.001.045.0051.000	17.BDA GARAGEM	1/240	31/01/2023

ENDEREÇO

RUA GONCALVES DIAS, 560 - CENTRO - PORTO VELHO RO 76801-132

VALOR R$ 589,86

Mês/Ano:01/2023
Número:52744595

82650000005-2 89860005001-4 00000289501-9 01202380003-5

VIA EMPRESA

EM BRANCO

FL Nº 05

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA
AVENIDA PINHEIRO MACHADO - CAERD - 2112
SAO CRISTOVAO PORTO VELHO RO 76804-046
CNPJ: 05.914.254/0001-39
Fone: (69)9998-

Resp.:698
Número:52744610

Matrícula	Inscrição	Rota/Seq.Rota	Eco.	Categoria	A/E	Perc.Esg.	VENCIMENTO
306.9	001.001.047.0346.000	1 /250	1	PUB	A/E	43,00 %	31/01/2023

Cliente	CPF/CNPJ	Emissão	Mês/Ano	VALOR
17.BDA DE INFANTARIA DE SELVA		28/12/2022	01/2023	R$ 10.734,67

ENDEREÇO

RUA DUQUE DE CAXIAS, 935 - CAIARI - PORTO VELHO RO 76801-146

Hidrômetro	Dt.Inst.	Leit.Ant.	Dt.Leit.Ant.	Leit.Atual	Dt.Leit.Atual	Consumo	Dias	Anorm.	Leiturista
E15L000516	04/11/2022	20852	25/11/2022	20851	26/12/2022	552	31		144

ÚLTIMOS CONSUMOS

MÊS/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE
01/2023	552	
12/2022	50	
11/2022	700	
10/2022	700	
09/2022	700	
08/2022	700	
07/2022	700	
06/2022	700	
05/2022	700	
04/2022	700	
03/2022	700	
02/2022	700	
01/2022	700	
12/2021	700	

Média:552

Multa	Encargos Diários
2,00 %	0,03 %

SERVIÇOS E TARIFAS

CÓD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
TA	AGUA		
	PUBLICO 001 UNIDADE		
	ATE 7 M3 - R$123,80 (POR UNIDADE)	7	123,80
	8 M3 A 10 M3 - R$ 12,38 POR M3	3	37,14
	11 M3 A 50 M3 - R$ 14,73 POR M3	40	589,20
	ACIMA DE 50 M3 - R$ 15,02 POR M3	502	7.540,04
TE	ESGOTO 43,00 % DO VALOR DA AGUA	552	3.564,78
	DEDUCAO LEI FEDERAL N.9430 DE 27/12/1996		
	PIS/PASEP-0,65% COFINS-3,00% CSLL-1,00% IR-		1.120,29

MENSAGENS

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR

Rede de distr. de água (Valores Médios)	Turb.(uT)	Cloro(mg/L)	Cor(uH)	Ph	Alcal.(mg/L)	Col.Totais(NMP)	Col.Fecais(NMP)
						AUSENTE	AUSENTE

VIA CLIENTE - - -

PÁGINA EM BRANCO

FL Nº 06

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA

AVENIDA PINHEIRO MACHADO - CAERD - 2112
SAO CRISTOVAO PORTO VELHO RO 76804-046
CNPJ: 05.914.254/0001-39
Fone: (69)9998-

Resp.:698
Número:52894822

Matrícula	Inscrição	Rota/Seq.Rota	Eco.	Categoria	A/E	Perc.Esg.	VENCIMENTO
131.7	001.001.025.0247.000	5 /130	1	PUB	A	0,00 %	01/03/2023

Cliente	CPF/CNPJ	Emissão	Mês/Ano	VALOR
17.BDA CAMPO DE FUTEBOL		26/01/2023	02/2023	R$ 112,10

ENDEREÇO

RUA GONCALVES DIAS, S/N - CAIARI - PORTO VELHO RO 76801-076

Hidrômetro	Dt.Inst.	Leit.Ant.	Dt.Leit.Ant.	Leit.Atual	Dt.Leit.Atual	Consumo	Dias	Anorm.	Leiturista
A19G684891	05/02/2020	0	26/12/2022	0	26/01/2023	0	31		144

ÚLTIMOS CONSUMOS

MÊS/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE
02/2023	0	
01/2023	0	
12/2022	0	
11/2022	0	
10/2022	0	
09/2022	0	
08/2022	0	
07/2022	0	
06/2022	0	
05/2022	0	
04/2022	0	
03/2022	0	
02/2022	0	
01/2022	0	

Média:0

Multa	Encargos Diários
2,00 %	0,03 %

SERVIÇOS E TARIFAS

CÓD. TA	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
	AGUA		
	PUBLICO 001 UNIDADE		
	CONSUMO DE AGUA	0	123,80
	DEDUCAO LEI FEDERAL N.9430 DE 27/12/1996		
	IR-4,80% CSLL-1,00% COFINS-3,00% PIS/PASEP-		11,70

MENSAGENS

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR

Rede de distr. de água (Valores Médios)	Turb.(uT)	Cloro(mg/L)	Cor(uH)	Ph	Alcal.(mg/L)	Col.Totais(NMP)	Col.Fecais(NMP)

VIA CLIENTE

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA
AVENIDA PINHEIRO MACHADO - CAERD - 2112 - SAO CRISTOVAO PORTO VELHO RO 76804-
CNPJ: 05.914.254/0001-39

Matrícula	Inscrição	Cliente	Rota/Seq.Rota	VENCIMENTO
131.7	001.001.025.0247.000	17.BDA CAMPO DE FUTEBOL	5/130	01/03/2023

ENDEREÇO

RUA GONCALVES DIAS, S/N - CAIARI - PORTO VELHO RO 76801-076

VALOR R$ 112,10

Mês/Ano:02/2023
Número:52894822

82670000001-9 12100005001-7 00000131701-5 02202360003-8

VIA EMPRESA

FL Nº 07

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA
AVENIDA PINHEIRO MACHADO - CAERD - 2112
SAO CRISTOVAO PORTO VELHO RO 76804-046
CNPJ: 05.914.254/0001-39
Fone: (69)9998-

Resp.:698
Número:52894896

Matrícula	Inscrição	Rota/Seq.Rota	Eco.	Categoria	A/E	Perc.Esg.	VENCIMENTO
289.5	001.001.045.0051.000	1 /240	1	PUB	A/E	43,00 %	01/03/2023

Cliente	CPF/CNPJ	Emissão	Mês/Ano	VALOR
17.BDA GARAGEM		26/01/2023	02/2023	R$ 322,84

ENDEREÇO

RUA GONCALVES DIAS, 560 - CENTRO - PORTO VELHO RO 76801-132

Hidrômetro	Dt.Inst.	Leit.Ant.	Dt.Leit.Ant.	Leit.Atual	Dt.Leit.Atual	Consumo	Dias	Anorm.	Leiturista
A21KK0015573	17/08/2022	164	26/12/2022	180	26/01/2023	16	31		144

ÚLTIMOS CONSUMOS

MÊS/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE
02/2023	16	
01/2023	30	
12/2022	28	
11/2022	29	
10/2022	40	
09/2022	61	
08/2022	52	
07/2022	52	
06/2022	64	
05/2022	44	
04/2022	59	
03/2022	95	
02/2022	42	
01/2022	41	

Média:40

Multa	Encargos Diários
2,00 %	0,03 %

SERVIÇOS E TARIFAS

CÓD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
TA	AGUA		
	PUBLICO 001 UNIDADE		
	ATE 7 M3 - R$123,80 (POR UNIDADE)	7	123,80
	8 M3 A 10 M3 - R$ 12,38 POR M3	3	37,14
	11 M3 A 50 M3 - R$ 14,73 POR M3	6	88,38
TE	ESGOTO 43,00 % DO VALOR DA AGUA	16	107,21
	DEDUCAO LEI FEDERAL N.9430 DE 27/12/1996		
	IR-4,80% CSLL-1,00% COFINS-3,00% PIS/PASEP-		33,69

MENSAGENS

SR. USUARIO, DETECTAMOS UM BAIXO CONSUMO NESTA FATURA, SEU I
MOVEL SERA VISTORIADO PARA VERIFICACAO DO HIDROMETRO E RAMAL

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR

Rede de distr. de água (Valores Médios)	Turb.(uT)	Cloro(mg/L)	Cor(uH)	Ph	Alcal.(mg/L)	Col.Totais(NMP)	Col.Fecais(NMP)

VIA CLIENTE - - -

BRARY

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA
AVENIDA PINHEIRO MACHADO - CAERD - 2112
SAO CRISTOVAO PORTO VELHO RO 76804-046
CNPJ: 05.914.254/0001-39
Fone: (69)9998-

FL Nº 08

Resp.:698
Número:52896540

Matrícula	Inscrição	Rota/Seq.Rota	Eco.	Categoria	A/E	Perc.Esg.	VENCIMENTO
306.9	001.001.047.0346.000	1 /250	1	PUB	A/E	43,00 %	01/03/2023

Cliente	CPF/CNPJ	Emissão	Mês/Ano	VALOR
17.BDA DE INFANTARIA DE SELVA		27/01/2023	02/2023	R$ 10.715,22

ENDEREÇO

RUA DUQUE DE CAXIAS, 935 - CAIARI - PORTO VELHO RO 76801-146

Hidrômetro	Dt.Inst.	Leit.Ant.	Dt.Leit.Ant.	Leit.Atual	Dt.Leit.Atual	Consumo	Dias	Anorm.	Leiturista
B15L000516	04/11/2022	20300	26/12/2022	20851	26/01/2023	551	31	44	144

ÚLTIMOS CONSUMOS

MÊS/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE
02/2023	0	
01/2023	552	
12/2022	50	
11/2022	700	
10/2022	700	
09/2022	700	
08/2022	700	
07/2022	700	
06/2022	700	
05/2022	700	
04/2022	700	
03/2022	700	
02/2022	700	
01/2022	700	

Média:552

Multa	Encargos Diários
2,00 %	0,03 %

SERVIÇOS E TARIFAS

CÓD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
TA	AGUA		
	PUBLICO 001 UNIDADE		
	ATE 7 M3 - R$123,80 (POR UNIDADE)	7	123,80
	8 M3 A 10 M3 - R$ 12,38 POR M3	3	37,14
	11 M3 A 50 M3 - R$ 14,73 POR M3	40	589,20
	ACIMA DE 50 M3 - R$ 15,02 POR M3	501	7.525,02
TE	ESGOTO 43,00 % DO VALOR DA AGUA	551	3.558,32
	DEDUCAO LEI FEDERAL N.9430 DE 27/12/1996		
	IR-4,80% CSLL-1,00% COFINS-3,00% PIS/PASEP-		1.118,26

MENSAGENS

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR

Rede de distr. de água (Valores Médios)	Turb.(uT)	Cloro(mg/L)	Cor(uH)	Ph	Alcal.(mg/L)	Col.Totais(NMP)	Col.Fecais(NMP)

VIA CLIENTE - - -

- do 4º RCC (Rosário do Sul-RS), o Maj CAV (0130890247) LUIS FELIPE MARTINS AGUIAR;
- do 5º RCC (Rio Negro-PR), o Ten Cel CAV (0925751646) DANIEL LONGHI CANÉPPELE;
- do 5º RC Mec (Quaraí-RS), o Ten Cel CAV (0130540040) LUIZ GUSTAVO DIOGO RIBEIRO;
- do 8º RC Mec (Uruguaiana-RS), o Ten Cel CAV (0114795941) LUCIANO ARAUJO VIZZOTTO;
- do 9º RCB (São Gabriel-RS), o Ten Cel CAV (0130283948) CAMILO AUGUSTO DE LIMA MOTA;
- do 14º RC Mec (São Miguel do Oeste-SC), o Ten Cel CAV (0194360632) ANDRÉ GUSTAVO ALBUQUERQUE DA CUNHA;
- do 17º RC Mec (Amambaí-MS), o Ten Cel CAV (0114803547) ERIC CARLOS CORRÊA DA CRUZ;
- do 19º RC Mec (Santa Rosa-RS), o Ten Cel CAV (0114817042) PEDRO ANDRÉ PIMENTA UCHOA;
- do 20º RCB (Campo Grande-MS), o Ten Cel CAV (0114802440) DANIEL VARGAS DOS SANTOS;
- do 2º RCG (Rio de Janeiro-RJ), o Maj CAV (0317757342) ELVIS CRIS ANTUNES COELHO;
- do 3º RCG (Porto Alegre-RS), o Ten Cel CAV (0317573947) ÉDERSON SASSO DA SILVA;
- do CA Sul (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0111437943) CARLOS EDUARDO DE MATOS BARBOZA;
- do 4º GAC L - Mth (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel ART (0114829542) CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA COUTINHO DA SILVA;
- do 8º GAC Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0114832744) LEONARDO DE ANDRADE ALVES;
- do 11º GAC (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0113067243) LUIZ HENRIQUE TAVARES NUNES;
- do 12º GAC (Jundiaí-SP), o Ten Cel ART (0114793946) FÁBIO PIAI FORNASIN;
- do 13º GAC (Cachoeira do Sul-RS), o Ten Cel ART (0204993042) UBIRAJARA OLIVEIRA VIEIRA DAS NEVES;
- do 17º GAC (Natal-RN), o Ten Cel ART (0130295843) RENATO MACEDO BIONE DA SILVA;
- do 20º GAC L (Barueri-SP), o Ten Cel ART (0130546641) ILMAR UBIRATAN SALGADO LUZIA;
- do 22º GAC AP (Uruguaiana-RS), o Ten Cel ART (0113987143) MARCELO AUGUSTO GUAGLIANI COELHO;
- do 26º GAC (Guarapuava-PR), o Ten Cel ART (0130283542) LUIZ RENATO LARAIA PINHEIRO;
- do 29º GAC AP (Cruz Alta-RS), o Maj ART (1127270146) RICARDO COSTA DE ALMEIDA RÊGO;
- do 31º GAC (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Maj ART (0130913148) FLÁVIO ZYLBERBERG BALBINO FIGUEIRA;
- do 32º GAC (Brasília-DF), o Ten Cel ART (0195241039) DIOGO CERSÓSIMO KRISTOSCHEK;
- do 6º GMF (Formosa-GO), o Ten Cel ART (0130287741) LUCIANO LUBIANA;
- da EsACosAAe (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0130536345) DANIEL TENENBAUM DA SILVA;
- do 2º GAAAe (Praia Grande-SP), o Maj ART (0130887342) DANIEL RODRIGUES LOBO VIANNA;
- do 4º GAAAe (Sete Lagoas-MG), o Ten Cel ART (0130542145) HIAN CARREIRO DA SILVA;
- do 11º GAAAe (Brasília-DF), o Ten Cel ART (0112593942) JEFFERSON JESUS CAVALCANTI SILVA MENDES;
- do 1º BEC (Caicó-RN), o Ten Cel ENG (0114816242) MAURI SÁVIO ARAÚJO VASCONCELOS;
- do 3º BEC (Picos-PI), o Ten Cel ENG (0114805344) JOSÉ ALEX DE SOUSA LEAL;
- do 4º BEC (Barreiras-BA), o Ten Cel ENG (0114803448) EREVELTON MARCOS KOSCIURESKI;
- do 1º BE Cmb (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ENG (0113981849) AUGUSTO JOSÉ MORAES MONTEIRO;
- do 2º BE Cmb (Pindamonhangaba-SP), o Ten Cel ENG (0317857142) RICARDO TEIXEIRA MENEGATTO;
- do 4º BE Cmb (Itajubá-MG), o Ten Cel ENG (0114816549) OTACILIO GIOVANI LAGRANHA GOMES;
- do 6º BE Cmb (São Gabriel-RS), o Ten Cel ENG (0114817349) RAFAEL FARIAS;
- do 7º BE Cmb (Natal-RN), o Ten Cel ENG (0724721147) MANOEL NASCIMENTO DE SOUSA JUNIOR;
- do 9º BE Cmb (Aquidauana-MS), o Ten Cel ENG (0130297641) FELIPE ARAÚJO BARROS;
- do 12º BE Cmb Bld (Alegrete-RS), o Maj ENG (0130889249) MIGUEL ANGELO GUTERRES DALCIN;
- do 2º B Fv (Araguari-MG), o Ten Cel ENG (0130542947) ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO;
- do 1º B Com GE Sl (Manaus-AM), o Ten Cel COM (0130295348) ALFREDO FERRÃO DE OLIVEIRA JUNIOR;
- do 3º B Com (Porto Alegre-RS), o Ten Cel COM (0113990840) ALEXANDRE DA FONSECA NEPOMUCENO DE SOUZA;
- do 4º B Com (Recife-PE), o Ten Cel COM (0130535644) LEANDRO DE AMORIM PENHA;
- do 9º B Com GE (Campo Grande-MS), o Ten Cel COM (0114807142) PAULO FERNANDO DE BARROS E SILVA FILHO;
- do B Es Com (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel COM (0114802549) DARDANO DO NASCIMENTO MOTA;
- do CIGE (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0114795446) JOSELITO RODRIGUES DA SILVA;
- do 1º CTA (Porto Alegre-RS), o Ten Cel COM (0130296346) MARCIO RICARDO HOFFMANN RECK;
- do 3º CTA (São Paulo-SP), o Ten Cel QEM Tel (0114814940) JOSÉ EDUARDO FRANÇA;
- do 52º CT (Fortaleza-CE), o Ten Cel COM (0114792542) DAVISON JOSÉ DE CASTRO ALMEIDA;
- do BMSA (Rio de Janeiro-RJ), o Maj QMB (0130916141) LEANDRO DA ROSA DUQUE ESTRADA MEYER;
- do DC Mun (Paracambi-RJ), o Ten Cel QMB (0130543549) ANDERSON MENDES DIAS;
- do 5º CGCFEx (Curitiba-PR), o Cel SV INT (0111549440) RÔMULO NOGUEIRA LUCENA;
- do 7º CGCFEx (Recife-PE), o Cel SV INT (0204722441) FÁBIO MAGALHÃES CUNHA;
- do 8º CGCFEx (Belém-PA), o Cel SV INT (0204722748) FRANCISCO HOLIVAR PEREIRA CANUTO;
- do CECMA (Manaus-AM), o Ten Cel SV INT (0113637649) CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT;
- do B DOMPSA (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel SV INT (0130289143) RODRIGO TAVARES FERREIRA;
- do ECT (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel SV INT (0130544141) MÁRCIO EDSON ASSUNÇÃO DE MATOS;
- do 2º B Sup (São Paulo-SP), o Ten Cel SV INT (0130538341) RAFAEL SILVA DOS SANTOS;
- do 3º B Sup (Nova Santa Rita-RS), o Ten Cel SV INT (0114816440) MURILO DA SILVEIRA GUERRA;
- do 9º B Sup (Campo Grande-MS), o Ten Cel SV INT (0114798747) VINÍCIUS DAMASCENO DO NASCIMENTO;
- do 6º D Sup (Salvador-BA), o Ten Cel SV INT (0114812548) DEMIAN SANTOS DE OLIVEIRA;
- do 7º D Sup (Recife-PE), o Ten Cel SV INT (0130543143) FLÁVIO SARAIVA QUINTELLA;
- do 8º D Sup (Belém-PA), o Ten Cel SV INT (0195994231) RODRIGO DIAS FREIRE DE ALMEIDA;
- do 10º D Sup (Fortaleza-CE), o Ten Cel SV INT (0130543044) ULYSSES PEREIRA BRAGA;
- do 11º D Sup (Brasília-DF), o Ten Cel SV INT (0113962146) ANDRÉ LUÍS FRIGATO;
- do DSSA (Santo Ângelo-RS), o Ten Cel SV INT (1010845343) CARLOS ERON DA COSTA SOUSA;
- da 16ª Ba Log (Tefé-AM), o Ten Cel QMB (0130534340) FABIO ERIKSON PEREIRA GOUVEIA;
- da 17ª Ba Log (Porto Velho-RO), o Maj CAV (0521886440) IVAN TELESFLOR DOS SANTOS DELOLMO;
- do 1º B Log Sl (Boa Vista-RR), o Ten Cel CAV (0113994743) FLAVIO CAÚLA AMÉRICO DOS REIS;
- do 2º B Log L (Campinas-SP), o Ten Cel COM (0130543242) GUSTAVO CAMPOS ROSA;
- do 3º B Log (Bagé-RS), o Maj ENG (0434456448) FABRÍCIO MOURA DE FARIAS;
- do 5º B Log (Curitiba-PR), o Maj ART (0130888548) JOSÉ AUGUSTO VICENTE CASTIEL;
- do 9º B Log (Santiago-RS), o Maj QMB (0419645544) IGOR CLEYTON DE SOUZA FIGUEIREDO;
- do 10º B Log (Alegrete-RS), o Ten Cel ENG (0113991541) ANDERSON MENDES DE CARVALHO;
- do 15º B Log (Cascavel-PR), o Ten Cel CAV (0113980940) ALLAN CARDOSO;
- do 16º B Log (Brasília-DF), o Maj QMB (0130574346) TIBÉRIO FERREIRA FIGUEIREDO;
- do 17º B Log L - Mth (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel CAV (0130288145) ERSINO ALBANO DA SILVA JÚNIOR;
- do 23º B Log Sl (Marabá-PA), o Ten Cel ENG (0858821234) JUCENIL DE JESUS FAUSTINO;
- do 25º B Log (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Cel CAV (0308765346) DICK ESTEVAM LUCONI MARQUES;
- do 27º B Log (Curitiba-PR), o Maj CAV (0130880743) GUILHERME DE ARAUJO GRIGOLI;
- do 1º BAC (Goiânia-GO), o Ten Cel ART (0319409348) MAURO CESAR BARBOSA CID;
- do B Ap Op Esp (Goiânia-GO), o Ten Cel INF (0113983142) DANIEL MOURA SALES DE OLIVEIRA;
- do 1º B Av Ex (Taubaté-SP), o Ten Cel CAV (0195383435) MARCOS PERES DE CASTRO;
- do 2º B Av Ex (Taubaté-SP), o Ten Cel CAV (0858622038) ANDERSON ROCHA DA COSTA PEREIRA;
- do 4º B Av Ex (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0130547748) ADILSON INÁCIO DE OLIVEIRA;
- do B Mnt Sup Av Ex (Taubaté-SP), o Ten Cel ART (1138241045) MARCO AURELIO VASQUES SILVA;
- da Ba Av T (Taubaté-SP), o Ten Cel SV INT (0114798846) WAGNER GONÇALVES DE SOUZA;
- do Nu 4º B Intlg Mil (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0114791544) ANDERSON JOSÉ DE SOUZA;
- da AGITEC (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QEM Qmc (0115392144) ERICK BRAGA FERRÃO GALANTE;
- da EsIE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0130287246) TADEU JORDÃO BARRADAS;
- da EsEFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114806144) LUIZ VINICIUS DE MIRANDA REIS;
- do CPOR / R (Recife-PE), o Ten Cel INF (0114791940) ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES;
- da BIBLIEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0204730147) FÁBIO RIBEIRO DE AZEVEDO;
- do M N M S G M (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0204714646) LUCIANO ALLEVATO MAGALHÃES;
- do BCSv/AMAN (Resende-RJ), o Ten Cel INF (0113986046) LEONARDO AUGUSTO DE RESENDE;
- do AGGC (General Câmara-RS), o Ten Cel QEM Qmc (0130545742) REUEL LOPES DE PAULA;
- do AGSP (Barueri-SP), o Ten Cel QEM Mec Armt (0115422644) RIVELINO BARATA DE SOUSA BATISTA;
- do Pq R Mnt / 10ª RM (Fortaleza-CE), o Ten Cel QMB (0114814445) JANES FERNANDES DA CUNHA;
- da CRO / 1ª RM (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QEM FC (0115377145) ANDRE CRUZ TEIXEIRA;
- da CRO / 3ª RM (Porto Alegre-RS), o Maj QEM FC (0130493547) ADRIANO DE PAULA FONTAINHAS BANDEIRA;
- da CRO / 7ª RM (Recife-PE), o Ten Cel QEM FC (0115405441) MARCIO LEANDRO ALVES DE AREDES;
- da CRO / 9ª RM (Campo Grande-MS), o Ten Cel QEM FC (0115419640) RODRIGO PEREIRA LOPES;
- da CRO / 12ª RM (Manaus-AM), o Maj QEM FC (0130910847) FÁBIO BARROS DE SOUSA;
- da B Adm Ap/CMN (Belém-PA), o Cel INF (0858425937) LEANDRO DA SILVA MELLO;
- da B Adm Ap Ibirapuera (São Paulo-SP), o Ten Cel INF (0204713945) FREDERICO SOARES DE SOUZA;
- da B Adm Ap/CMP (Brasília-DF), o Ten Cel INF (0130545148) MOACIR MENDONÇA LIMA;
- da B Adm Ap/1ª RM (Rio de Janeiro-RJ), o Cel CAV (0111567947) RODRIGO VALENTE GONÇALVES;
- da B Ap R Sorocaba (Sorocaba-SP), o Cel INF (0564995934) ANDRÉ PAULO MAURMANN;
- da B Adm Cmdo Op Esp (Goiânia-GO), o Ten Cel INF (0113964548) FERNANDO GUIMARÃES DE SIQUEIRA;
- da B Adm Gu João Pessoa (João Pessoa-PB), o Ten Cel INF (0204744940) FELIPE RIBEIRO DA SILVA;
- da B Adm Gu Natal (Natal-RN), o Cel ART (0194546230) DORNELES CACIANO DE OLIVEIRA JUNIOR;
- da PMZS (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ENG (0203340245) ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO;
- do H Mil A MANAUS (Manaus-AM), o Cel MED (0115373144) ALESSANDRO SARTORI THIES;
- do H Ge BELÉM (Belém-PA), a Ten Cel MED (0131322943) DINALVA FERREIRA DA COSTA DO CARMO;
- do H Ge JUIZ DE FORA (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel FARM (0114494644) SANDRO PORCIUNCULA;
- do H Ge SALVADOR (Salvador-BA), o Cel ENG (0187684733) EMERSON DA SILVA MORAES;
- do H Ge Sta Maria (Santa Maria-RS), o Ten Cel MED (0318838042) MARCIO RIBEIRO TONIAZZO;
- do H Gu ALEGRETE (Alegrete-RS), a Maj MED (0737302349) ROSIMEIRE PAIVA BARBOSA LINS;
- do H Gu BAGÉ (Bagé-RS), a Maj FARM (0332851146) MACLEINE FRANTZ MACHADO;
- do H Gu JOÃO PESSOA (João Pessoa-PB), a Ten Cel MED (0131596041) KÁTIA VANUSA DE ALCÂNTARA QUEIROZ MENNA BARRETO;
- do H Gu MARABÁ (Marabá-PA), o Cel MED (0114949043) ANGELO BARLETTA NETO;
- do H Gu SANTIAGO (Santiago-RS), o Ten Cel QCO Enf (0115120446) ADEMIR JONES ANTUNES DORNELES;
- do H M R (Resende-RJ), o Cel MED (0113884142) UBIRATAN DE OLIVEIRA MAGALHÃES;
- do H Cmp (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel DENT (0193512035) JOÃO ANDRE NOGUEIRA DIAS CARNEIRO;
- da Pclin MN (Niterói-RJ), a Ten Cel MED (0131305849) ANDRÉIA MARTINELLI SOBREIRA;
- da Pclin MPA (Porto Alegre-RS), a Ten Cel MED (0114772742) ISABEL CRISTINA CUNHA DELGADO;
- do IBEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel FARM (0113883342) ANDRÉ LUÍS MERIANO FIGUEIREDO;
- da QCEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel DENT (0196145130) EDEGART LUIZ GONÇALVES PEREIRA;
- do CIBSB (Rosário do Sul-RS), o Ten Cel ENG (0762847739) TARCÍSIO BRUNO FIGUEIREDO DO VALE;
- do CIJF / CEAC (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel INF (0204727044) JEAN RICARDO SOUZA CRUZ;
- do CIMH (Três Barras-SC), o Ten Cel CAV (0520617242) ROBSON VANDERLI DE SÁ; e
- do CISM (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0113968846) PAULO SANTORO JÚNIOR.

GEN EX MARCO ANTÔNIO FREIRE GOMES

- do 4º B Com (Recife-PE), o Cel COM (0204718142) RONALDO ANDRÉ FURTADO;
- do 9º B Com GE (Campo Grande-MS), o Cel COM (0204716740) GIANCARLO NIEDERMEIER BELMONTE;
- do B Es Com (Rio de Janeiro-RJ), o Cel COM (0111021044) MARCELO MERON DE CERQUEIRA;
- do CIGE (Brasília-DF), o Cel COM (0204739841) VALDECIR GREGORY;
- do 1º CTA (Porto Alegre-RS), o Ten Cel QEM Elt (0130776248) DANIEL PETERSON CARVALHO DE MELO;
- do 3º CTA (São Paulo-SP), o Ten Cel COM (0187702436) ELGEN CORRÊA PEÇANHA JUNIOR;
- do 52º CT (Fortaleza-CE), o Ten Cel COM (0113969349) RICARDO LUÍS BARBOSA;
- do BMSA (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QMB (0204728349) NELSON MENDONÇA JUNIOR;
- do DC Mun (Paracambi-RJ), o Cel CAV (0203928445) NILO SARPA ADEODATO;
- do 5º CGCFEx (Curitiba-PR), o Cel SV INT (0204732648) WAGNER SOARES DE AGUIAR;
- do 7º CGCFEx (Recife-PE), o Cel SV INT (0111572244) FRANCISCO ANDRADE MACIEL JÚNIOR;
- do 8º CGCFEx (Belém-PA), o Cel SV INT (0111578746) VINICIUS MAIA CEIA;
- do CECMA (Manaus-AM), o Ten Cel SV INT (0113971642) ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA;
- do B DOMPSA (Rio de Janeiro-RJ), o Cel SV INT (0111544540) EUDSON BEZERRIL DE MELO SOARES;
- do ECT (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel SV INT (0113999148) NOÉ BISPO DA SILVA;
- do 2º B Sup (São Paulo-SP), o Cel SV INT (0204736847) CRISTIANO ANDRADE ROCHA;
- do 3º B Sup (Nova Santa Rita-RS), o Cel SV INT (0111543948) EDUARDO RODRIGUES DA SILVA;
- do 9º B Sup (Campo Grande-MS), o Cel SV INT (0111572541) GEORGE HENRIQUE DE SOUZA CORDEIRO;
- do 6º D Sup (Salvador-BA), o Cel SV INT (0204724645) RONALDO MATHIAS DA PAZ DE BARROS;
- do 7º D Sup (Recife-PE), o Cel SV INT (0204746747) VINICIUS DE MORAES CUNHA;
- do 8º D Sup (Belém-PA), o Ten Cel SV INT (0521426841) ANTÔNIO AUGUSTO ALVES CESCHIN;
- do 10º D Sup (Fortaleza-CE), o Cel SV INT (0204738942) PAULO VLADIMIR SOUSA DA SILVA;
- do 11º D Sup (Brasília-DF), o Cel SV INT (0203896345) ALEXANDRE DE OLIVEIRA BLEASBY;
- do DSSA (Santo Ângelo-RS), o Ten Cel SV INT (0113997944) ALESSANDRO GIORDANI HERMES;
- da 16ª Ba Log (Tefé-AM), o Ten Cel SV INT (0114832942) LUCIANO LUIZ GOULART SILVA DIAS;
- da 17ª Ba Log (Porto Velho-RO), o Cel QMB (0724666441) ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA;
- do 1º B Log Sl (Boa Vista-RR), o Cel INF (0204720940) HERBERT DE SOUZA LEMOS;
- do 2º B Log L (Campinas-SP), o Cel QMB (0204715544) VANDERSON GIACOMINI SAVIOLI;
- do 3º B Log (Bagé-RS), o Cel CAV (0203295845) SERGIO WILSON DOS SANTOS;
- do 5º B Log (Curitiba-PR), o Ten Cel QMB (0520589540) RONY CHRISTIAN NEITZKE;
- do 9º B Log (Santiago-RS), o Cel CAV (0203907845) FABIO DE MELO TORRES TEIXEIRA;
- do 10º B Log (Alegrete-RS), o Cel QMB (0111559241) WILSON ANDRE BARREIROS RIBEIRO;
- do 15º B Log (Cascavel-PR), o Cel QMB (0204725949) CRISTIANO MAURI DA SILVA;
- do 16º B Log (Brasília-DF), o Ten Cel QMB (0113979744) VINICIUS JOSÉ NEGRINI SOARES;
- do 17º B Log L - Mth (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel INF (0113974943) FÚLVIO AUGUSTO NASCIMENTO;
- do 23º B Log Sl (Marabá-PA), o Cel QMB (0204723449) LEONARDO TOLEDO DE MELO RAMOS;
- do 25º B Log (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (0111560645) ANTÔNIO CLAUDIO DE SÁ MOREIRA;
- do 27º B Log (Curitiba-PR), o Cel QMB (0204720049) DOUGLAS FRANCISCO RAICOSKI JUNIOR;
- do 1º BAC (Goiânia-GO), o Cel INF (0204741342) FABIO GLADZIK;
- do B Ap Op Esp (Goiânia-GO), o Cel CAV (0204733042) ALLAN CAMILO RODRIGUES;
- do 1º B Av Ex (Taubaté-SP), o Ten Cel INF (0113978944) RICARDO DE AMORIM ARAÚJO PEREIRA;
- do 2º B Av Ex (Taubaté-SP), o Ten Cel ART (0113971444) ANDERSON EUFRÁSIO DE OLIVEIRA;
- do 4º B Av Ex (Manaus-AM), o Cel INF (0590609533) ANDRE LUIZ GRENTESKI;
- do B Mnt Sup Av Ex (Taubaté-SP), o Ten Cel COM (0113981245) ANDERSON SILVEIRA LAGO;
- da Ba Av T (Taubaté-SP), o Ten Cel COM (0113979843) VINÍCIUS LACERDA VASQUEZ;
- do Nu 4º B Intlg Mil (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0130547144) NAPOLEÃO MARQUES DE CARVALHO FILHO;
- da AGITEC (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Mec Armt (0114576143) ALDÉLIO BUENO CALDEIRA;
- da EsIE (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0195332838) VICENTE DE PAULO SOUZA DA SILVA SANTOS;
- da EsEFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0204752646) EDSON AITA;
- do CPOR / R (Recife-PE), o Ten Cel CAV (0113991145) ALLAN DE ALMEIDA SERRÃO;
- da BIBLIEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (0203905344) EDUARDO BISERRA ROCHA;
- do M N M S G M (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0186614137) SADY GUILHERME SCHMIDT JUNIOR;
- do BCSv/AMAN (Resende-RJ), o Cel INF (0203410840) ARTHUR LUIZ PALMEIRA LEITE;
- do AGGC (General Câmara-RS), o Ten Cel QEM Mec Armt (0130775943) NEI ALTIERI PEREIRA DOS SANTOS;
- do AGSP (Barueri-SP), o Cel QEM Eng Aer (0203690847) ELIEZER MELLO DE SOUZA;
- do Pq R Mnt / 10ª RM (Fortaleza-CE), o Cel QMB (0111575247) LUÍS FERNANDO GOUVÊA;
- da CRO / 1ª RM (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM FC (0204751341) RUI CUNHA MACEDO JÚNIOR;
- da CRO / 3ª RM (Porto Alegre-RS), o Ten Cel QEM FC (0115419640) RODRIGO PEREIRA LOPES;
- da CRO / 7ª RM (Recife-PE), o Cel QEM FC (0112836648) BRUNO BEZERRA DE MELO;
- da CRO / 9ª RM (Campo Grande-MS), a Cel QEM FC (0114576341) ANA MARIA ABREU JORGE TEIXEIRA;
- da CRO / 12ª RM (Manaus-AM), o Ten Cel QEM FC (0115407546) MARCELO AUGUSTO DE MELLO;
- da B Adm Ap/CMN (Belém-PA), o Cel INF (0858426034) LUCIANO DA SILVA MELLO;
- da B Adm Ap Ibirapuera (São Paulo-SP), o Cel INF (0111021846) MARCIO WAKAI;
- da B Adm Ap/CMP (Brasília-DF), o Cel COM (0204752745) ERNESTO PASTL NETO;
- da B Adm Ap/1ª RM (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (0111050449) PAULO SERGIO GOMES DE CARVALHO;
- da B Ap R Sorocaba (Sorocaba-SP), o Cel INF (0195389234) RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA;
- da B Adm Cmdo Op Esp (Goiânia-GO), o Cel INF (0111030045) JULIO CEZAR MEDEIROS DOS SANTOS;
- da B Adm Gu João Pessoa (João Pessoa-PB), o Cel INF (0858351836) EVERTON LUIS NAVARRO DE ALMEIDA;
- da B Adm Gu Natal (Natal-RN), o Cel CAV (0111027843) EVALDO FORTUNATO CAMPOS;
- da PMZS (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ENG (0200221646) MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO;
- do H Mil A MANAUS (Manaus-AM), o Cel MED (0858633936) ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO;
- do H Ge BELEM (Belém-PA), o Cel MED (0419869649) JOSÉ RICARDO LOPES;
- do H Ge JUIZ DE FORA (Juiz de Fora-MG), a Cel MED (1154970329) YAMAR EIRAS BAPTISTA;
- do H Ge SALVADOR (Salvador-BA), o Cel ENG (0203684345) ALERRANDRO LEAL FARIAS;
- do H Ge Sta Maria (Santa Maria-RS), o Cel QMB (0203691548) ERON PACHECO DA SILVA;
- do H Gu ALEGRETE (Alegrete-RS), a Maj MED (0131595647) FERNANDA FERREIRA FAGUNDES;
- do H Gu BAGE (Bagé-RS), o Cel QCO Enf (0115311136) WALDIMIR DE MEDEIROS COELHO JUNIOR;
- do H Gu JOÃO PESSOA (João Pessoa-PB), a Ten Cel MED (0130959844) RENATA CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS SCHMIDT;
- do H Gu MARABA (Marabá-PA), o Ten Cel MED (0318838042) MARCIO RIBEIRO TONIAZZO;
- do H Gu SANTIAGO (Santiago-RS), o Ten Cel DENT (0317614741) SERGIO EDUARDO MESQUITA ZANINI;
- do H M R (Resende-RJ), o Cel MED (1275608337) JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR;
- do H Cmp (Rio de Janeiro-RJ), a Cel MED (0113857742) OCILENE VARGAS PEREIRA;
- da Pclin MN (Niterói-RJ), o Cel MED (0195487830) LEOPOLDO MONTEIRO VILLELA JUNIOR;
- da Pclin MPA (Porto Alegre-RS), o Cel MED (0332183946) RICIERI LEANDRO BAZZAN;
- do IBEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel FARM (0148276025) ALBERTO MAGNO LOBO COLARES;
- da OCEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel DENT (0196119432) RENATO ALVES DA ROCHA ALMEIDA;
- do CIBSB (Rosário do Sul-RS), o Ten Cel CAV (0926173949) MARCELO MATTOS MATHIAS PEREIRA;
- do CIJF / CEAC (Juiz de Fora-MG), o Cel ART (0111051546) RONALDO DA SILVA PIRES;
- do CIMH (Três Barras-SC), o Ten Cel CAV (0114000144) WILSON CAVA; e
- do CISM (Santa Maria-RS), o Cel CAV (0111047346) JEFERSON MENEZES DA SILVA.

Gen Ex MARCO ANTÔNIO FREIRE GOMES

PORTARIA - C EX Nº 485, DE 12 DE MAIO DE 2022

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe, Diretor ou Prefeito das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

- do 1º BIS (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0113969943) RUI CESAR RECH;
- do 2º BIS (Belém-PA), o Ten Cel INF (0112687546) RODRIGO CÉSAR DE OLIVEIRA RIBEIRO;
- do 3º BIS (Barcelos-AM), o Maj INF (0130884141) RODRIGO MAGALHÃES;
- do 2º BIS (São Luís-MA), o Ten Cel INF (0195456330) BRUNO KREPKE LEIROS PEIXOTO;
- do Cmdo Fron ACRE / 4º BIS (Rio Branco-AC), o Ten Cel INF (0114803240) ELMIR LEANDRO MOREIRA XAVIER;
- do Cmdo Fron RIO NEGRO / 5º BIS (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel INF (0114801947) CARLOS ROBERTO BRAZ JÚNIOR;
- do Cmdo Fron RONDONIA / 6º BIS (Guajará-Mirim-RO), o Ten Cel INF (0196637235) FLAVIO HENRIQUE MAGALHÃES VALLE;
- do Cmdo Fron RORAIMA / 7º BIS (Boa Vista-RR), o Ten Cel INF (0113997548) LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR;
- do 2º BI Mtz (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Maj INF (0113647846) MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO MONTEIRO;
- do 9º BI Mtz (Pelotas-RS), o Ten Cel INF (0521386748) EDUARDO MENNA BARRETO;
- do 14º BI Mtz (Jaboatão dos Guararapes-PE), o Ten Cel INF (0187556139) JOEL CAJAZEIRA FILHO;
- do 19º BI Mtz (São Leopoldo-RS), o Ten Cel INF (0114829740) CELSO BRASIL NASCIMENTO;
- do 20º BIB (Curitiba-PR), o Ten Cel INF (0520845546) GILSON TOMELIN;
- do 22º BI (Palmas-TO), o Ten Cel INF (0113983746) EDMUR BENITES RAMOS;
- do 25º BC (Teresina-PI), o Ten Cel INF (1275466736) SERGIO ROBERTO ROSAS TARABOSSI;
- do 25º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0113973747) FÁBIO DE SOUZA E SILVA;
- do 28º BIL (Campinas-SP), o Ten Cel INF (0114813942) GUILHERME AUGUSTO MAGALHÃES AMARAL;
- do 29º BIB (Santa Maria-RS), o Ten Cel INF (1182732030) RAFAEL DE UZEDA ALMEIDA PINTO;
- do 30º BI Mec (Apucarana-PR), o Ten Cel INF (0114791346) ALEXANDRE PEREIRA FIGUEIREDO;
- do 31º BI Mtz (Campina Grande-PB), o Ten Cel INF (0114816648) PABLO MOURA PINHEIRO;
- do 32º BIL - Mth (Petrópolis-RJ), o Ten Cel INF (0111291845) CARLOS OTÁVIO MACEDO DE SOUSA;
- do 33º BI Mec (Cascavel-PR), o Ten Cel INF (0114818040) RODRIGO LIMA FRANÇA;
- do 34º BI Mec (Foz do Iguaçu-PR), o Ten Cel INF (1182925337) FELIPE RIMOLO COSENDEY;
- do 36º BI Mec (Uberlândia-MG), o Ten Cel INF (0724569843) FELIPE ROSA BARROSO MAGNO;
- do 37º BIL (Lins-SP), o Ten Cel INF (0130301146) CLEVERTON SANTOS DIAS;
- do 40º BI (Crateús-CE), o Ten Cel INF (1010958849) ADRIANO MARTINELLI;
- do 41º BI Mtz (Jataí-GO), o Ten Cel INF (0194285433) EDSON PAULO QUEIROZ SILVA DE SÁ;
- do 44º BI Mtz (Cuiabá-MT), o Ten Cel INF (0114796048) LUIS FERNANDO TAVARES FERREIRA;
- do 47º BI (Coxim-MS), o Ten Cel INF (0113634547) MARCUS VINICYUS ALVES FERREIRA;
- do 55º BI (Montes Claros-MG), o Ten Cel INF (0114831647) HENRIQUE DE QUEIROZ HENRIQUES;
- do 58º BI Mtz (Aragarças-GO), o Ten Cel INF (0113970248) WAGNER SIQUEIRA MARÇAL;
- do 59º BI Mtz (Maceió-AL), o Ten Cel INF (1010713343) ADELMO DE SOUSA CARVALHO FILHO;
- do BGP (Brasília-DF), o Ten Cel INF (0113978449) NÉLIO MOURA BERTOLINO;
- do 1º BG (Rio de Janeiro-RJ), o Maj INF (1275845335) ÉRICO MERCÊS SARAIVA DE AQUINO;
- do 1º BPE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0130534241) GUSTAVO ANDRADE DE LIMA;
- do 3º BPE (Porto Alegre-RS), o Ten Cel INF (0114807340) RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA;
- do 4º BPE (Recife-PE), o Ten Cel INF (0130289846) VALMAR BARBOSA CATUNDA JÚNIOR;
- da Cia Prec Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Maj INF (0114458045) EVERTON PIMENTA REIS;
- da 1ª Cia Inf (Paulo Afonso-BA), o Ten Cel INF (1010937249) VALDENOR MATIAS RIBEIRO DE SOUZA JÚNIOR;
- da 2ª Cia Fron (Porto Murtinho-MS), o Ten Cel INF (0858607930) DORGIVAL DAS NEVES FRANCO JUNIOR;
- da 15ª Cia Inf Mtz (Guaíra-PR), o Ten Cel INF (0130549140) VÍTOR DE PAULA TARGUETA;
- do 1º RC Mec (Itaqui-RS), o Maj CAV (0332601145) ANDERSON ESCOBAR VARGAS;
- do 2º RC Mec (São Borja-RS), o Ten Cel CAV (0130538945) DIEGO PIPPI LORENZONI;
- do 4º RCB (São Luiz Gonzaga-RS), o Ten Cel CAV (1126569043) DIEGO MORAIS DUARTE;

Nesses dois anos que passaram, o TC Claudio trouxe tranquilidade durante os períodos de ausência deste Comandante, no expediente normal da OM, tudo ratificado pela forma equilibrada com que conduziu os integrantes do 17º B Log Sl, e tratou com o Escalão Superior.

A qualidade do seu trabalho trouxe às OM o equilíbrio entre as atividades administrativas, típicas dos militares do Serviço de Intendência, e as missões operacionais peculiares do Sistema Logístico do Exército.

Dentre essas atividades, destacou-se a forma serena com a qual lidou com os desafios impostos, pela pandemia da COVID-19, trazendo confiança aos integrantes da OM.

Pai de família exemplar, não mediu esforços em se fazer presente nas atividades escolares, e diárias de sua filha sem comprometer seu papel de Subcomandante da OM.

Ao seguir destino para a sua nova OM, o Comando da 2ª RM, desejo a você, à Ducilene, sua esposa, e à Isadora, sua filha, muito sucesso e felicidades, e que o Senhor dos Exércitos continue a iluminar os seus caminhos, na nova etapa das suas vidas que ora se inicia.

Foi muito bom você ter vindo, Tudo pela Amazônia, Selva.

Porto Velho-RO, 20 de dezembro de 2022.

Assina: **ROSSINALDO** BEZERRA DA SILVA – Cel
Comandante do 17º Batalhão Logístico de Selva.

Ten Cel **CLAUDIO** BARROS DE JESUS

Em consequência:

a) a Secretaria faça constar nas alterações do referido militar; e
b) os demais interessados tomem conhecimento e providências.

c. TRANSMISSÃO DE ENCARGOS DE ORDENADOR DE DESPESAS - Publicação

Foi concluída a transmissão de encargos de Ordenador de Despesas, do Cel **ROSSINALDO** BEZERRA DA SILVA, ao Ten Cel IVAN TELESFLOR DOS SANTOS **DELOLMO**, de acordo com o que prescreve o Art. 129, combinado com o inciso II, do Art. 131, do Regulamento de Administração do Exército - RAE, EB10-R-01.003.

Cel **ROSSINALDO** BEZERRA DA SILVA
Ten Cel IVAN TELESFLOR DOS SANTOS **DELOLMO**

Em consequência:

a) passa a responder pelos encargos de Ordenador de Despesas, a contar de 20 DEZ 22, Ten Cel IVAN TELESFLOR DOS SANTOS **DELOLMO,** ficando dispensado o Cel **ROSSINALDO** BEZERRA DA SILVA; e
b) os demais interessados tomem conhecimento, e as providências administrativas decorrentes.

2. ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

devidamente padronizado pelos Art. 41 e 42 da Portaria Normativa Nº 753 /MD, de 30 de Março de 2015, os militares abaixo relacionados, compareçam a Seção de Saúde, para fins de realização do Controle Periódico de Saúde do Pessoal de Aprovisionamento.

3º Sgt **EDIMAR** DE SOUZA CHRISTO
3º Sgt FERNANDO **SNOVARESKI** BARBOZA
Cb **JULIANO** CESAR FERREIRA DO CARMO
Sd EP FRANCISCO **CRISTIAN** BATISTA JUNIOR
Sd EP **ROBERTO** VINICIUS TORRES REDONDO SOUZA
Sd EP JONATAS PEREIRA **ALVES**
Sd EV **ÍTALO** FELIPE PEREIRA SILVA
Sd EV MELK BATISTA TANG'Y **KARITIANA**
Sd EV JOÃO VICTOR **BORGES** DE ANDRADE
Sd EV EDSON **DELGADO** MOTA
Sd EV THIAGO **MEIRELES** JUVENTINO

Em consequência:

a) a Seção de Saúde realize o agendamento das inspeções e informe aos militares supracitados, quanto as datas e horários de comparecimento;
b) a Sargenteação faça constar nos assentamentos dos referidos militares; e
c) os demais demais interessados tomem conhecimento e adotem as medidas administrativasdecorrentes.

d. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Designação

Considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, designo os militares abaixo relacionados, a contar desta data, para comporem a Comissão Permanente de Licitações para o exercício financeiro de 2023:

1º Ten JOSÉ DENIS LIMA DE OLIVEIRA – Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos;
2º Sgt SIMÃO LINHARES PEREIRA – Adjunto da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos;
2º Sgt KAUÊ CEZAR NITSCHKE – Membro da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos; e
3º Sgt JOÃO PEDRO DA SILVA CALIXTO NASCIMENTO – Membro da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos.

1º Ten JOSÉ **DENIS** LIMA DE OLIVEIRA
2º Sgt **SIMÃO** LINHARES PEREIRA
2º Sgt **KAUÊ** CEZAR NITSCHKE

Em consequência, os interessados tomem conhecimento, e adotem as medidas administrativas decorrentes.

5. VALE DE ETAPAS E RAÇÕES

SAQUE DE QUANTITATIVOS E COMPLEMENTOS REFERENTES A ETAPAS COMPLETAS - Ordem

Para o dia 1º FEV 23			
a.Quantitativos		b. Complementos	
CL DE EFETIVO	QUANTIDADE	CL DE EFETIVO	QUANTIDADE
Of	14	Of	14

Foram concedidos 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao ano de 2022, a contar de 03 ABR 23 a 02 MAIO 23, de acordo com o inciso I, do § 1º, do art. 451, da Portaria nº 039 - Cmt Ex, de 28 JAN 15, que altera dispositivos do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais - RISG, devendo se apresentar pronto para o serviço em 03 MAIO 23.

Sd EP **RIQUELME MOTA** SOARES

Em consequência:

a) a Sargenteação faça constar nas alterações do referido militar; e
b) os interessados tomem conhecimento e as medidas administrativas decorrentes.

4. DIVERSOS

DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência da solicitação contida no DIEx nº 721-OD/EM, do Chefe do Estado Maior da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, de 27 Fev 23, o qual requisita providências no tocante a alteração de titularidades de unidades consumidoras de água e nos termos do Art. 3º, inciso VII, da Instrução Normativa SEGES 58, de 8 de agosto de 2022, da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, ficam definidos os militares responsáveis pelo estudo de viabilidade para contratação da Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia (CAERD), visando o fornecimento de água e tratamento de esgoto nas instalações da sede do 17º Batalhão Logístico de Selva, em razão de ter ocupado efetivamente as antigas instalações do Cmdo 17ª Bda Inf Sl.

- 2º Sgt ELTON ATAÍDE DA SILVA SOUZA
- 3º Sgt JOSÉ VITOR LEITE FERREIRA

2º Sgt **ELTON** ATAÍDE DA SILVA SOUZA
3º Sgt **JOSE VITOR** LEITE FERREIRA

Em consequência, os militares tomem conhecimento da Instrução Normativa SEGES 58, de 8 de agosto de 2022 e realizem o estudo técnico preliminar da possível contratação.

5. VALE DE ETAPAS E RAÇÕES

SAQUE DE QUANTITATIVOS E COMPLEMENTOS REFERENTES A ETAPAS COMPLETAS - Ordem

Para o dia 04 ABR 23			
a.Quantitativos		b. Complementos	
CL DE EFETIVO	QUANTIDADE	CL DE EFETIVO	QUANTIDADE
Of	14	Of	14
S Ten/Sgt	41	S Ten/Sgt	41
Cb/Sd	75	Cb/Sd	75
CAFÉ: 130	ALMOÇO: 22	JANTAR: 18	

Em consequência, o Serviço de Aprovisionamento faça o saque referente às refeições correspondentes às etapas reduzidas do (QS)

FL Nº 14

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
(BATALHÃO LOGÍSTICO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELLO PEREIRA E CÁCERES)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

DIEx nº 230-S3/Cmt
EB: 64012.000589/2023-94

Porto Velho, RO, 10 de abril de 2023.

Da Equipe de Planejamento da Contratação
Ao Sr Ordenador de Despesas do 17º B Log Sl
Assunto: abertura de processo de inexigibilidade de licitação
Anexos: Documento de formalização de demanda
- Estudo Técnico Preliminar
- Gerenciamento de Risco
- Termo de Referência
- DIEx nº 489-SALC/Cmt
- 2023NC00595 – DGO – 3 Abr 23
- 2023NC007418 – DGO – 4 Abr 23

1. Nos termos do Art. 74, Caput, da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, solicito autorização para abertura de processo de inexigibilidade de licitação visando contratação de serviço de fornecimento de água e esgotamento sanitário para a nova sede do 17º Batalhão Logístico de Selva.

2. Em razão do processo de transformação da 17ª Base Logística para o 17º Batalhão Logístico de Selva, este ocupou-se efetivamente das antigas instalações do Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, situado Rua Duque de Caxias, nº 935, Caiari - Porto Velho-RO e na Rua Gonçalves Dias, s/n, Olaria - Porto Velho-RO. Nesse sentido, visando evitar a solução de continuidade, esta OM necessita realizar a alteração de titularidade de 3 (três) unidades consumidoras e por consequência a formalização de um novo contrato com a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia (CAERD), empresa com concessão e exclusividade no âmbito do Município de Porto Velho – RO.

3. Ademais, a aludida contratação está de acordo com o Plano de Contratações Anual – 2023, alinhada com o Objetivo Estratégico nº 02, do 17º B Log Sl (Conduzir a transformação da 17ª Ba Log, em 17º B Log Sl) do Plano de Gestão 2020/2023, permitindo alcançar resultados mais satisfatórios ao qual esta Organização Militar se propôs, a fim de que o 17º B Log Sl possa prestar apoio Logístico à 17ª Brigada de Infantaria de Selva e às suas Organizações Militares diretamente subordinadas e vinculadas.

JOSÉ VITOR LEITE PEREIRA – 3º Sgt
Equipe de Planejamento da Contratação

ELTON ATAÍDE DA SILVA SOUZA – 2º Sgt
Equipe de Planejamento da Contratação

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO	**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**
1. Sou de parecer que seja instaurado um processo administrativo de inexigibilidade de licitação para a contratação. 2. Após a conclusão do referido processo, sejam empenhados os recursos constantes das 2023NC005950, DGO, de 3Abr23 e 2023NC007418, DGO, de 4Abr23, na ND 339039. Porto Velho – RO, 13 de ABRIL de 2023.	1. Autorizo a abertura do processo de contratação por Inexigibilidade, nos termos do Art 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021. 2. A SALC adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor. 3. A SALC realize o empenho da despesa. 4. Publique-se em Boletim Administrativo, se for o caso. Porto Velho – RO, 13 de ABRIL de 2023.
ALBERTO MARQUES DE PINHO DIAS – Cap Resp / Fiscal Administrativo	**IVAN TELESFOR DOS SANTOS DELOLMO – TC** Ordenador de Despesas

FL Nº 16

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
(BATALHÃO LOGÍSTICO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELLO PEREIRA E CÁCERES)

INEXIGIBILIDADE 02/2023

NUP: 64012.000589/2023-94

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – INEXIGIBILIDADE 02/2023	
Órgão: EXÉRCITO BRASILEIRO	
Legislação: IN 67 de 8 de julho de 202 e Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	
Equipe de Planejamento da Contratação	
Responsável pela Demanda:	
José Vitor Leite Pereira Elton Ataíde da Silva Souza	
E-mail:	**Telefone:**
salc17blogsl@gmail.com	(21) 99115-3791

1. Objeto da Aquisição:

Contratação de serviço de fornecimento de água e esgotamento sanitário para a nova sede do 17º Batalhão Logístico de Selva.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2.1 **Motivação da Contratação:** Em razão do processo de transformação da 17ª Base Logística para o 17º Batalhão Logístico de Selva, este ocupou-se efetivamente das antigas instalações do Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, situado Rua Duque de Caxias, nº 935, Caiari - Porto Velho-RO e na Rua Gonçalves Dias, s/n, Olaria - Porto Velho-RO. Nesse sentido, visando evitar a solução de continuidade, esta OM necessita realizar a alteração de titularidade de 3 (três) unidades consumidoras e por consequência a formalização de um novo contrato com a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia (CAERD), empresa com concessão e exclusividade no âmbito do Município de Porto Velho – RO.

BLANCO

2.2 Objetivos da Contratação: Conduzir a transformação da 17ª Ba Log, em 17º B Log Sl conforme Plano de Gestão 2020/2023, permitindo alcançar resultados mais satisfatórios ao qual esta Organização Militar se propôs, a fim de que o 17º B Log Sl possa prestar apoio Logístico à 17ª Brigada de Infantaria de Selva e às suas Organizações Militares diretamente subordinadas e vinculadas.

3. Quantidade do serviço a ser contratado:
Valor Estimado: 173.644,56 (ANUAL)

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

O início da contratação fica condicionado a liberação de créditos na Natureza da Despesa 33.90.39 advindas do Exército Brasileiro por intermédio da Diretoria de Gestão Orçamentária – DGO.

Há pretensão de que a **vigência do contrato seja por prazo indeterminado**, conforme Orientação Normativa AGU Nº 36, de 13 de dezembro de 201 "A ADMINISTRAÇÃO PODE ESTABELECER A VIGÊNCIA POR PRAZO INDETERMINADO NOS CONTRATOS EM QUE SEJA USUÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS DE ENERGIA ELÉTRICA, **ÁGUA E ESGOTO**, SERVIÇOS POSTAIS MONOPOLIZADOS PELA ECT (EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS) E AJUSTES FIRMADOS COM A IMPRENSA NACIONAL, DESDE QUE NO PROCESSO DA CONTRATAÇÃO ESTEJAM EXPLICITADOS OS MOTIVOS QUE JUSTIFICAM A ADOÇÃO DO PRAZO INDETERMINADO E COMPROVADAS, A CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO, A ESTIMATIVA DE CONSUMO E A EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS."

Função/cargo	Nome do(a) servidor(a)	Setor de Lotação	OM	Ciência
EQUIPE DE PLANEJAMENTO	JOSÉ VITOR LEITE PEREIRA	EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	17° B LOG SL	SIM
EQUIPE DE PLANEJAMENTO	ELTON ATAÍDE DA SILVA SOUZA	EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	17° B LOG SL	SIM

6. Grau de prioridade da contratação:

( ) Baixo ( ) Médio (X)Alto

EM BRANCO

7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Porto Velho-RO, 10 de Abril de 2023..

JOSÉ VITOR LEITE PEREIRA – 3º Sgt
Equipe de Planejamento da Contratação

ELTON ATAIDE DA SILVA SOUZA – 2º Sgt
Equipe de Planejamento da Contratação

8. Despacho do Fiscal Administrativo:

Aprovado: (x) Sim ( ) Não

Porto Velho-RO, 10 de Abril de 2023.

ALBERTO MARQUES DE PINHO DIAS – Cap
Resp / Fiscal Administrativo

9. Despacho do Ordenador de Despesas:

Autorizado: (x) Sim ( ) Não

Porto Velho-RO, 10 de Abril de 2023.

IVAN TELESFLOR DOS SANTOS DELOLMO – TC
Ordenador de Despesas



FL Nº 19

Estudo Técnico Preliminar 06/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64012.000589/2023-94

2. Descrição da necessidade

2.1 Em atenção ao estabelecido no §1º, art. 9º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 58, DE 08 DE AGOSTO DE 2022 consta no presente ETP apenas os elementos obrigatórios (I, V, VI, VII e XIII) indicados na referida instrução normativa, a saber:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (Item 1 neste ETP Digital);
V - estimativa das quantidades a serem contratadas (Item 7 neste ETP Digital);
VI - estimativa do valor da contratação (Item 8 neste ETP Digital);
VII - justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável (Item 9 neste ETP Digital);
XIII - posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação (Item 15 neste ETP Digital).

2.2 O serviço de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário é serviço essencial à manutenção de condições salubres para atendimento aos usuários que utilizam os serviços do 17º Batalhão Logístico de Selva. No município (Porto Velho) os serviços públicos de saneamento básico (fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário) são prestados pela Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD:

Unidade Administrativa	Município	Concessionária
17º Batalhão Logístico de Selva (SEDE)	Porto Velho	CAERD

2.3 A concessionária, acima listada, atua em **regime de monopólio**, gerando assim a **inviabilidade de competição** nos referidos municípios por ter sua atuação regulada pelo poder concedente e contratação por meio de contratos de adesão.

2.4 Em razão do processo de transformação da 17ª Base Logística para o 17º Batalhão Logístico de Selva, este ocupou-se efetivamente das antigas instalações do Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, situado Rua Duque de Caxias, nº 935, Caiari - Porto Velho-RO e na Rua Gonçalves Dias, s/n, Olaria - Porto Velho-RO. Nesse sentido, visando evitar a solução de continuidade, esta OM necessita realizar a alteração de titularidade de 3 (três) unidades consumidoras e por consequência a formalização de um novo contrato com a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia (CAERD), empresa com concessão e exclusividade no âmbito do Município de Porto Velho – RO.

BRANCO

FL Nº 20

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
EQUIPE DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO DO 17º B LOG SL	ELTON ATAÍDE DA SILVA SOUZA – 2º SGT
	JOSÉ VITOR LEITE FERREIRA – 3º SGT

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Nos termos do §1º, art. 9º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 58, DE 08 DE AGOSTO DE 2022, registramos que a presente seção "4. Descrição dos Requisitos da Contratação" não comporá este ETP. A referida seção não foi contemplada por não ser essencial ao planejamento da contratação de serviço de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Nos termos do §1º, art. 9º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 58, DE 08 DE AGOSTO DE 2022, registramos que a presente seção "5. Levantamento de Mercado" não comporá este ETP. A referida seção não foi contemplada por não ser essencial ao planejamento da contratação de serviço de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A contratação objeto do presente Estudo deverá ocorrer por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do inciso I, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, tendo em vista que o fornecedor Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD possui **concessão e exclusividade**, no âmbito do Município de Porto Velho, para o serviço de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário, e está subordinado às condições gerais estabelecidas pelo Decreto-Lei nº 490/1969, Decreto Estadual nº 4.334/1989, Lei nº 13.303/2016 e demais instrumentos legais pertinentes.

6.2 Considerando tratar-se de contrato por adesão, os termos da prestação dos serviços são estipulados pela Contratada, em observância à Regulamentação da ANA - Agência Nacional da Água e Saneamento Básico, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional, sem prejuízos da legislação vigente.

6.3 As tarifas são cobradas de acordo com os critérios estabelecidos para a categoria pública e com valores fixados ou aprovados pela Agência Reguladora. A medição de consumo de água potável e coleta/remoção de esgoto será efetuada através de instrumentos de medição específicos, pertencentes e instalados pela concessionária, que processará o faturamento relativo ao período em referência, em intervalos de aproximadamente 30 (trinta) dias, indicando na conta mensal a data para pagamento. As faturas estarão sujeitas aos reajustes ou as alterações aplicadas na estrutura tarifária decorrente da política adotada pela concessionária, desde que justificada e devidamente aprovada pela Agência Reguladora.

EM BRANCO

6.4 A Contratada executará de forma contínua os serviços em intervalos regulares, efetuará a leitura do(s) hidrômetro(s) da(s) unidade(s) de consumo para apurar o(s) volume(s) de água fornecido(s) em cada período de referência;

6.5 O consumo de água, expresso em metros cúbicos (m3), será apurado pela diferença entre duas leituras consecutivas do mesmo hidrômetro, desprezadas frações de metro cúbico;

6.6 Somente será considerada válida a leitura do hidrômetro que não tenha avaria e que esteja lavrado com selo do INMETRO ou da Contratada

6.7 Deve ser trazida aos autos, por ocasião da contratação, toda a documentação destinada a comprovar a regularidade fiscal e trabalhista, bem como a comprovar a inexistência de óbices para a contratação da empresa pelo órgão ou entidade da Administração, a saber: Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; e, em especial, declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

6.8 Na hipótese de irregularidade ou insuficiência de alguma das certidões, traz-se à colação o entendimento cristalizado na ON/AGU nº 9/2009:

> *'A comprovação da regularidade fiscal na celebração do contrato ou no pagamento de serviços já prestados, no caso de empresas que detenham o monopólio de serviço público, pode ser dispensada em caráter excepcional, desde que previamente autorizada pela autoridade maior do órgão contratante e, concomitantemente, a situação de irregularidade seja comunicada ao agente arrecadador e à agência reguladora."*

6.9 No mesmo sentido, é o entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União:

> *"As empresas prestadoras de serviços públicos essenciais sob o regime de monopólio, ainda que inadimplentes junto ao INSS e ao FGTS, poderão ser contratadas pela Administração Pública, ou, se já prestados os serviços, poderão receber o respectivo pagamento, desde que com autorização prévia da autoridade máxima do órgão, acompanhada das devidas justificativas, conforme prolatado na Decisão n. 431 /1997 e no Acórdão n. 1.105/2006, ambos do Plenário desta Corte. (Acórdão TCU n° 1402/2008 – Plenário)"*

6.10 Dos normativos que regem a matéria:

EM BRANCO

Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inciso I:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;"

6.11 Do prazo de vigência do contrato:

Orientação Normativa AGU Nº 36, de 13 de dezembro de 2011:

"A Administração pode estabelecer a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviços públicos essenciais de energia elétrica, água e esgoto, serviços postais monopolizados pela ect (empresa brasileira de correios e telégrafos) e ajustes firmados com a imprensa nacional, desde que no processo da contratação estejam explicitados os motivos que justificam a adoção do prazo indeterminado e comprovadas, a cada exercício financeiro, a estimativa de consumo e a existência de previsão de recursos orçamentários."

6.12 O prazo de vigência do contrato poderá ser **indeterminado**, com base no Art. 109 da Lei nº 14.133/2021 e na Orientação Normativa AGU Nº 36, de 13 de dezembro de 2011. Mesmo com esta contratação podendo ser efetiva com prazo indeterminado, com base na documentação apresentada, sempre será possível que o 17º Batalhão Logístico de Selva possa propor alteração que resguarde o interesse público.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A Equipe de Planejamento da contratação, publicada no BI nº 49, de 3 de abril de 2023, do 17º B Log Sl elaborou levantamento de histórico de consumo de água tratada e esgotamento sanitário ano base 2022. Os dados consta no documento 038/2022 da 17ª Bda Inf Sl. O 17º B Log Sl optou em basear o consumo estimado para 2023 no consumo ocorrido no ano de 2022.

7.2 17º Batalhão Logístico de Selva:

7.2.1 De acordo com a memória de cálculo da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, referente ao ano 2022.

7.2.2 Endereço: Rua Gonçalves Dias S/N, Bairro: CAIARI , CEP 76.801-171, Porto Velho-RO

EM BRANCO

(Campo de Futebol)

7.2.3 Endereço: Rua Gonçalves Dias 560, Bairro: CAIARI , CEP 76.801-171, Porto Velho-RO
(Garagem)

FL Nº 23

7.2.4 Endereço: Rua Duque de Caxias 935, Bairro: Centro , CEP 76.801-171, Porto Velho-RO
(Quartel do 17º B Log Sl)

7.2.5 Hidrômetro do Campo de Futebol (MATRÍCULA 131.7)

Mês/Ano	Consumo Faturado (M^3)	Valor Total Pago
Jan/22	0 M^3	R$ 112,10
Fev/22	0 M^3	R$ 112,10
Mar/22	0 M^3	R$ 112,10
Abr/22	0 M^3	R$ 112,10
Maio/22	0 M^3	R$ 112,10
Jun/22	0 M^3	R$ 112,10
Jul/22	0 M^3	R$ 112,10
Ago/22	0 M^3	R$ 112,10
Set /22	0 M^3	R$ 112,10
Out/22	0 M^3	R$ 112,10
Nov/22	0 M^3	R$ 112,10
Dez/22	0 M^3	R$ 112,10
Média 2022	**0 M^3**	**R$ 112,10**

7.2.6 Hidrometro da Garagem (MATRÍCULA 289.5)

Mês/Ano	Consumo Faturado (M^3)	Valor Total Pago
Jan/22	41 M^3	R$ 799,67
Fev/22	42 M^3	R$ 818,74
Mar/22	95 M^3	R$ 1.846,53
Abr/22	59 M^3	R$ 1.146,37
Maio/22	44 M^3	R$ 856,89
Jun/22	64 M^3	R$ 1.243,61
Jul/22	52 M^3	R$ 1.010,23
Ago/22	52 M^3	R$ 1.010,23
Set /22	61 M^3	R$ 1.185,26
Out/22	40 M^3	R$ 780,60
Nov/22	29 M^3	R$ 570,79
Dez/22	28 M^3	R$ 551,71
Média 2022	**50,58 M^3**	**R$ 985,05**

7.2.7 Hidrometro da Sede (MATRÍCULA 306.9)

Mês/Ano	Consumo Faturado (M^3)	Valor Total Pago
Jan/22	700 M^3	R$ 13.613,10
Fev/22	700 M^3	R$ 13.613,10
Mar/22	700 M^3	R$ 13.613,10
Abr/22	700 M^3	R$ 13.613,10
Maio/22	700 M^3	R$ 13.613,10
Jun/22	700 M^3	R$ 13.613,10
Jul/22	700 M^3	R$ 13.613,10
Ago/22	700 M^3	R$ 13.613,10
Set /22	700 M^3	R$ 13.613,10
Out/22	700 M^3	R$ 13.613,10
Nov/22	700 M^3	R$ 13.613,10
Dez/22	552 M^3	R$ 10.734,67
Média 2022	**687,67 M^3**	**R$ 13.373,23**

EDBRANCO

diretamente subordinadas e vinculadas.

12.Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Com a contratação, pretende-se manter regular os serviços de fornecimento de água potável canalizada e coleta de esgoto sanitário, prestados pela concessionária, atendendo as condições higiênicos-sanitárias adequadas à satisfação organizacional desde órgão.

13.Providências a serem Adotadas

13.1 Os ambientes encontram-se preparados e adequados para a execução, conforme itens de infraestrutura, uma vez que a 17ª Brigada de Infantaria de Selva possuía contrato válido com a concessionária.

14.Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Poderá haver desperdício de água. O uso água potável deverá ser utilizado com racionalidade pela força de trabalho, evitando-se desperdícios:

14.2 O Fiscal de contrato designado deverá ficar atento a possíveis vazamentos nos sistemas hidráulicos e hidrossanitários.

15. Declaração de Viabilidade

15.1 Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.Justificativa da Viabilidade

16.1 Considerando os dados levantados ao longo da elaboração do presente ETP, assim como as informações disponibilizadas no processo administrativo em trâmite do 17º B Log Sl, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

17.Responsáveis

Porto Velho – RO, 10 de abril de 2023

JOSÉ VITOR LEITE FERREIRA – 3º SGT
Membro da Equipe de Planejamento

ELTON ATAÍDE DA SILVA SOUZA – 2º SGT
Membro da Equipe de Planejamento

FL Nº 26

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar:

IVAN TELESFLOR DOS SANTOS DELOLMO
Comandante do 17º Batalhão Logístico de Selva

Consumo Estimado	Consumo Médio Mensal Apurado (M³)
2023	738,25 M³

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor Mensal Estimado (R$): 14.470,38

Valor Anual Estimado (R$): 173.644,56

8.1 O Regulamento dos Serviços Públicos de Águas e Esgotos Sanitários da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, aprovado pelo Decreto nº 4.334 de 22/09/1989 (Anexo II deste ETP), estabelece que os serviços de abastecimento de água e/ou coleta de esgoto serão cobrados sob a forma de tarifas. Já a tarifa de esgotos será fixada em função do consumo de água e incidirá sobre os imóveis servidos por qualquer sistema de redes coletoras existentes no logradouro público.

8.2 A atual estrutura tarifária da CAERD está vigente desde Fevereiro de 2018, conforme RD. 018/DIREX /2017 (Anexo I deste ETP). É aplicável ao 17º Batalhão Logístico de Selva as tarifas da categoria Pública, as regras de cobrança de Coleta de Esgoto = 43% do valor da tarifa de água e de Coleta e Tratamento de Esgoto = 100% do valor da tarifa de água, conforme quadro abaixo:

8.3 Conjugando-se as tarifas vigentes e os consumos médios apurados sobre as quantidades, temos que valor estimado anual (2023) será de R$ 173.644,56 (Centro e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

8.4 O custo com o serviço de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário enquadram-se na natureza de despesa 33.90.39 - 44 Serviço de Água e Esgoto.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Não há possibilidade de parcelamento da solução, pois a contratação objeto do presente Estudo deverá ocorrerá por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso I, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, tendo em vista que o fornecedor, Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, possui concessão e exclusividade, no âmbito do Município de Porto Velho.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não foi encontrado no âmbito desta administração alguma contratação similar a este processo, de serviços referentes a fornecimento de água e esgoto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A aludida contratação está de acordo com o Plano de Contratações Anual – 2022, alinhada com o Objetivo Estratégico nº 02, do 17º B Log Sl (Conduzir a transformação da 17ª Ba Log, em 17º B Log Sl) do Plano de Gestão 2020/2023, permitindo alcançar resultados mais satisfatórios ao qual esta Organização Militar se propôs, a fim de que o 17º B Log Sl possa prestar apoio Logístico à 17ª Brigada de Infantaria de Selva e às suas Organizações Militares

FL Nº 23

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA
AVENIDA PINHEIRO MACHADO - CAERD - 2112
SAO CRISTOVAO PORTO VELHO RO 76804-046
CNPJ: 05.914.254/0001-39
Fone: (69)9998-

Resp.:690
Número:50908074

Matrícula	Inscrição	Rota/Seq.Rota	Eco.	Categoria	A/E	Perc.Esg.	VENCIMENTO
131.7	001.001.025.0247.000	5 /130	1	PUB	A	0,00 %	31/01/2022

Cliente	CPF/CNPJ	Emissão	Mês/Ano	VALOR
17.BDA CAMPO DE FUTEBOL		28/12/2021	01/2022	R$ 112,10

ENDEREÇO

RUA GONCALVES DIAS, S/N - CAIARI PORTO VELHO RO 76801-076

Hidrômetro	Dt.Inst.	Leit.Ant.	Dt.Leit.Ant.	Leit.Atual	Dt.Leit.Atual	Consumo	Dias	Anorm.	Leiturista
A19G684891	05/02/2020	0	25/11/2021	0	27/12/2021	0	32		144

ÚLTIMOS CONSUMOS

MÊS/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE
01/2022	0	
12/2021	0	
11/2021	0	
10/2021	0	
09/2021	0	
08/2021	0	
07/2021	0	
06/2021	0	
05/2021	0	
04/2021	0	
03/2021	0	
02/2021	0	
01/2021	0	
12/2020	0	

Média:0

Multa	Encargos Diários
2,00 %	0,03 %

SERVIÇOS E TARIFAS

CÓD. TA	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
	AGUA		
	PUBLICO 001 UNIDADE		
	CONSUMO DE AGUA	0	123,80
	DEDUCAO LEI FEDERAL N.9430 DE 27/12/1996		
	PIS/PASEP-0,65% COFINS-3,00% CSLL-1,00% IR-		11,70

MENSAGENS

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR

Rede de distr. de água (Valores Médios)	Turb.(uT)	Cloro(mg/L)	Cor(uH)	Ph	Alcal.(mg/L)	Col.Totais(NMP)	Col.Fecais(NMP)
						AUSENTE	AUSENTE

VIA CLIENTE - - -

FL Nº 28

SEGUNDA VIA

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA
AVENIDA PINHEIRO MACHADO - CAERD - 2112 - SAO CRISTOVAO PORTO VELHO RO 76804-046
CNPJ: 05.914.254/0001-39 - ISNC.ESTADUAL Nº 00000000276481
Informações e/ou Reclamações - Ligue 08006471950

Nº Documento: 2022021317 ESCRITÓRIO PORTO VELHO

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO 000001317

MATRÍCULA	CLIENTE	CPF/CNPJ:	VENCIMENTO
00000131 7	17.BDA CAMPO DE FUTEBOL	XXX.XXX.XXX/XXXX-XX	28/02/2022

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	FATURA
001.001.025.0247.000	RUA GONCALVES DIAS, S/N - CAIARI PORTO VELHO RO 76801-076	02/2022

RESPONSÁVEL	ENDEREÇO PARA ENTREGA	ÁGUA	ESGOTO
		LIGADA	POTENCIAL

ÚLTIMOS CONSUMOS

01/2022 - 0	12/2021 - 0
11/2021 - 0	10/2021 - 0
09/2021 - 0	08/2021 - 0

ECONOMIAS	CONS. POR ECONOMIA	COD. AUXILIAR
1	0	R 6290

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO (M³)	CONSUMO DIAS	CONSUMO/DIA (M³)
0	0	0	29	0,00
27/12/2021	25/01/2022	Nº Hm: A19G684891		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R$
AGUA		
PUBLICO 001 UNIDADE		
CONSUMO DE AGUA	0 M3	123,80
DEDUCAO IMPOSTOS LEI FEDERAL N.9430 DE 27/12/1996		
PIS/PASEP-0,65% COFINS-3,00% CSLL-1,00% IR-4,80%		11,70
Valor aproximado dos tributos PIS e COFINS, Lei 12.741 de 2012. R$ 18,63		

TOTAL R$ 112,10

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
(Decreto nº 5.440 e Portaria nº 2.914)

GERÊNCIA REGIONAL: RIO MADEIRA Mês/Ano: 01/2022

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARÂMETROS (Valores Médios)	TURBIDEZ (uT)	CLORO (mg/L)

VIA CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: LUCIANO BENVINDA Emitido em: 28/01/2022

MATRÍCULA 00000131 7 | INSCRIÇÃO 001.001.025.0247.000 | FATURA 02/2022 | NÃO RECEBER APÓS 28/02/2023

VENCIMENTO 28/02/2022 | VALOR R$ 112,10

GRUPO: 888 FIRMA: 6

82640000001-2 12100005001-7 00000131701-5 02202280003-5

VIA CAERD

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Digitalizado com CamScanner

FL Nº 29

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA
AVENIDA PINHEIRO MACHADO - CAERD - 2112
SAO CRISTOVAO PORTO VELHO RO 76804-046
CNPJ: 05.914.254/0001-39
Fone: (69)9998-

Resp.:698
Número:51207975

Matrícula	Inscrição	Rota/Seq.Rota	Eco.	Categoria	A/E	Perc.Esg.	VENCIMENTO
131.7	001.001.025.0247.000	5 /130	1	PUB	A	0,00 %	31/03/2022

Cliente	CPF/CNPJ	Emissão	Mês/Ano	VALOR
17.BDA CAMPO DE FUTEBOL		25/02/2022	03/2022	R$ 112,10

ENDEREÇO

RUA GONCALVES DIAS, S/N - CAIARI PORTO VELHO RO 76801-076

Hidrômetro	Dt.Inst.	Leit.Ant.	Dt.Leit.Ant.	Leit.Atual	Dt.Leit.Atual	Consumo	Dias	Anorm.	Leiturista
A19G684891	05/02/2020	0	25/01/2022	0	24/02/2022	0	30		144

ÚLTIMOS CONSUMOS

MÊS/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE
03/2022	0	
02/2022	0	
01/2022	0	
12/2021	0	
11/2021	0	
10/2021	0	
09/2021	0	
08/2021	0	
07/2021	0	
06/2021	0	
05/2021	0	
04/2021	0	
03/2021	0	
02/2021	0	

Média:0

Multa	Encargos Diários
2,00 %	0,03 %

SERVIÇOS E TARIFAS

CÓD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
TA	AGUA		
	PUBLICO 001 UNIDADE		
	CONSUMO DE AGUA	0	123,80
	DEDUCAO LEI FEDERAL N.9430 DE 27/12/1996		
	PIS/PASEP-0,65% COFINS-3,00% CSLL-1,00% IR-		11,70

MENSAGENS

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR

Rede de distr. de água (Valores Médios)	Turb.(uT)	Cloro(mg/L)	Cor(uH)	Ph	Alcal.(mg/L)	Col.Totais(NMP)	Col.Fecais(NMP)

VIA CLIENTE - - -

BRARY

FL Nº 30

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA

AVENIDA PINHEIRO MACHADO - CAERD - 2112
SAO CRISTOVAO PORTO VELHO RO 76804-046
CNPJ: 05.914.254/0001-39
Fone: (69)9998-

Resp.:698
Número:51358005

Matrícula	Inscrição	Rota/Seq.Rota	Eco.	Categoria	A/E	Perc.Esg.	VENCIMENTO
131.7	001.001.025.0247.000	5 /130	1	PUB	A	0,00 %	30/04/2022

Cliente	CPF/CNPJ	Emissão	Mês/Ano	VALOR
17.BDA CAMPO DE FUTEBOL		28/03/2022	04/2022	R$ 112,10

ENDEREÇO

RUA GONCALVES DIAS, S/N - CAIARI PORTO VELHO RO 76801-076

Hidrômetro	Dt.Inst.	Leit.Ant.	Dt.Leit.Ant.	Leit.Atual	Dt.Leit.Atual	Consumo	Dias	Anorm.	Leiturista
A19G684891	05/02/2020	0	24/02/2022	0	28/03/2022	0	32		144

ÚLTIMOS CONSUMOS

MÊS/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE
04/2022	0	
03/2022	0	
02/2022	0	
01/2022	0	
12/2021	0	
11/2021	0	
10/2021	0	
09/2021	0	
08/2021	0	
07/2021	0	
06/2021	0	
05/2021	0	
04/2021	0	
03/2021	0	

Média:0

Multa	Encargos Diários
2,00 %	0,03 %

SERVIÇOS E TARIFAS

CÓD. TA	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
	AGUA		
	PUBLICO 001 UNIDADE		
	CONSUMO DE AGUA	0	123,80
	DEDUCAO LEI FEDERAL N.9430 DE 27/12/1996		
	PIS/PASEP-0,65% COFINS-3,00% CSLL-1,00% IR-		11,70

MENSAGENS

PREZADOS(AS) CLIENTES REGULARIZE SEUS DEBITOS ANTERIORES A 12/2021
COM DESCONTO DE 100% DOS JUROS E MULTAS PARA PAGAMENTO A VISTA, OU
PARCELE EM ATE 12X SEM JUROS PELO VALOR CORRIGIDO

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR

Rede de distr. de água (Valores Médios)	Turb.(uT)	Cloro(mg/L)	Cor(uH)	Ph	Alcal.(mg/L)	Col.Totais(NMP)	Col.Fecais(NMP)
						AUSENTE	AUSENTE

VIA CLIENTE

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA
AVENIDA PINHEIRO MACHADO - CAERD - 2112 - SAO CRISTOVAO PORTO VELHO RO 76804-
CNPJ: 05.914.254/0001-39

Matrícula	Inscrição	Cliente	Rota/Seq.Rota	VENCIMENTO
131.7	001.001.025.0247.000	17.BDA CAMPO DE FUTEBOL	5/130	30/04/2022

ENDEREÇO

RUA GONCALVES DIAS, S/N - CAIARI PORTO VELHO RO 76801-076

VALOR R$ 112,10

Mês/Ano:04/2022
Número:51358005

82610000001-5 12100005001-7 00000131701-5 04202240003-2

VIA EMPRESA

Digitalizado com CamScanner

BRANCO

FL Nº 31

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA

AVENIDA PINHEIRO MACHADO - CAERD - 2112
SAO CRISTOVAO PORTO VELHO RO 76804-046
CNPJ: 05.914.254/0001-39
Fone: (69)9998-

Resp.:698
Número:51508396

Matrícula	Inscrição	Rota/Seq.Rota	Eco.	Categoria	A/E	Perc.Esg.	VENCIMENTO
131.7	001.001.025.0247.000	5 /130	1	PUB	A	0,00 %	31/05/2022

Cliente	CPF/CNPJ	Emissão	Mês/Ano	VALOR
17.BDA CAMPO DE FUTEBOL		27/04/2022	05/2022	R$ 112,10

ENDEREÇO

RUA GONCALVES DIAS, S/N - CAIARI PORTO VELHO RO 76801-076

Hidrômetro	Dt.Inst.	Leit.Ant.	Dt.Leit.Ant.	Leit.Atual	Dt.Leit.Atual	Consumo	Dias	Anorm.	Leiturista
A19G684891	05/02/2020	0	28/03/2022	0	27/04/2022	0	30		144

ÚLTIMOS CONSUMOS

MÊS/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE
05/2022	0	
04/2022	0	
03/2022	0	
02/2022	0	
01/2022	0	
12/2021	0	
11/2021	0	
10/2021	0	
09/2021	0	
08/2021	0	
07/2021	0	
06/2021	0	
05/2021	0	
04/2021	0	

Média:0

Multa	Encargos Diários
2,00 %	0,03 %

SERVIÇOS E TARIFAS

CÓD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
TA	AGUA		
	PUBLICO 001 UNIDADE	0	123,80
	CONSUMO DE AGUA		
	DEDUCAO LEI FEDERAL N.9430 DE 27/12/1996		11,70
	PIS/PASEP-0,65% COFINS-3,00% CSLL-1,00% IR-		

MENSAGENS

PREZADOS(AS) CLIENTES REGULARIZE SEUS DEBITOS ANTERIORES A 12/2021
COM DESCONTO DE 100% DOS JUROS E MULTAS PARA PAGAMENTO A VISTA, OU
DECLARAMOS NAO EXISTIR DÉBITOS DE FATURAS COM VENCIMENTO EM 2021 - LEI 12007/09.

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR

Rede de distr. de água (Valores Médios)	Turb.(uT)	Cloro(mg/L)	Cor(uH)	Ph	Alcal.(mg/L)	Col.Totais(NMP)	Col.Fecais(NMP)
						AUSENTE	AUSENTE

VIA CLIENTE

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA
AVENIDA PINHEIRO MACHADO - CAERD - 2112 - SAO CRISTOVAO PORTO VELHO RO 76804-
CNPJ: 05.914.254/0001-39

Matrícula	Inscrição	Cliente	Rota/Seq.Rota	VENCIMENTO
131.7	001.001.025.0247.000	17.BDA CAMPO DE FUTEBOL	5/130	31/05/2022

ENDEREÇO

RUA GONCALVES DIAS, S/N - CAIARI PORTO VELHO RO 76801-076

VALOR R$ 112,10

Mês/Ano:05/2022
Número:51508396

82660000001-0 12100005001-7 00000131701-5 05202210003-7

VIA EMPRESA

Digitalizado com CamScanner

(EM BRANCO)

FL Nº 32

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA
AVENIDA PINHEIRO MACHADO - CAERD - 2112
SAO CRISTOVAO PORTO VELHO RO 76804-046
CNPJ: 05.914.254/0001-39
Fone: (69)9998-

Resp.:698
Número:51659307

Matrícula	Inscrição	Rota/Seq.Rota	Eco.	Categoria	A/E	Perc.Esg.	VENCIMENTO
131.7	001.001.025.0247.000	5 /130	1	PUB	A	0,00 %	30/06/2022

Cliente	CPF/CNPJ	Emissão	Mês/Ano	VALOR
17.BDA CAMPO DE FUTEBOL		27/05/2022	06/2022	R$ 112,10

ENDEREÇO

RUA GONCALVES DIAS, S/N - CAIARI - PORTO VELHO RO 76801-076

Hidrômetro	Dt.Inst.	Leit.Ant.	Dt.Leit.Ant.	Leit.Atual	Dt.Leit.Atual	Consumo	Dias	Anorm.	Leiturista
A19G684891	05/02/2020	0	27/04/2022	0	26/05/2022	0	29		144

ÚLTIMOS CONSUMOS

MÊS/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE
06/2022	0	
05/2022	0	
04/2022	0	
03/2022	0	
02/2022	0	
01/2022	0	
12/2021	0	
11/2021	0	
10/2021	0	
09/2021	0	
08/2021	0	
07/2021	0	
06/2021	0	
05/2021	0	

Média:0

Multa	Encargos Diários
2,00 %	0,03 %

SERVIÇOS E TARIFAS

CÓD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
TA	AGUA		
	PUBLICO 001 UNIDADE		
	CONSUMO DE AGUA	0	123,80
	DEDUCAO LEI FEDERAL N.9430 DE 27/12/1996		
	PIS/PASEP-0,65% COFINS-3,00% CSLL-1,00% IR-		11,70

MENSAGENS

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR

Rede de distr. de água (Valores Médios)	Turb.(uT)	Cloro(mg/L)	Cor(uH)	Ph	Alcal.(mg/L)	Col.Totais(NMP)	Col.Fecais(NMP)
						AUSENTE	AUSENTE

VIA CLIENTE - - -

EM BRANCO

FL Nº 33

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA
AVENIDA PINHEIRO MACHADO - CAERD - 2112
SAO CRISTOVAO PORTO VELHO RO 76804-046
CNPJ: 05.914.254/0001-39
Fone: (69)9998-

Resp.:698
Número:51810335

Matrícula	Inscrição	Rota/Seq.Rota	Eco.	Categoria	A/E	Perc.Esg.	VENCIMENTO
131.7	001.001.025.0247.000	5 /130	1	PUB	A	0,00 %	31/07/2022

Cliente	CPF/CNPJ	Emissão	Mês/Ano	VALOR
17.BDA CAMPO DE FUTEBOL		27/06/2022	07/2022	R$ 112,10

ENDEREÇO

RUA GONCALVES DIAS, S/N - CAIARI - PORTO VELHO RO 76801-076

Hidrômetro	Dt.Inst.	Leit.Ant.	Dt.Leit.Ant.	Leit.Atual	Dt.Leit.Atual	Consumo	Dias	Anorm.	Leiturista
A19G684891	05/02/2020	0	26/05/2022	0	27/06/2022	0	32		144

ULTIMOS CONSUMOS

MÊS/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE
07/2022	0	
06/2022	0	
05/2022	0	
04/2022	0	
03/2022	0	
02/2022	0	
01/2022	0	
12/2021	0	
11/2021	0	
10/2021	0	
09/2021	0	
08/2021	0	
07/2021	0	
06/2021	0	

Média:0

Multa	Encargos Diários
2,00 %	0,03 %

SERVIÇOS E TARIFAS

CÓD. TA	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
	AGUA		
	PUBLICO 001 UNIDADE		
	CONSUMO DE AGUA	0	123,80
	DEDUCAO LEI FEDERAL N.9430 DE 27/12/1996		
	IR-4,80% CSLL-1,00% COFINS-3,00% PIS/PASEP-		11,70

MENSAGENS

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR

Rede de distr. de água (Valores Médios)	Turb.(uT)	Cloro(mg/L)	Cor(uH)	Ph	Alcal.(mg/L)	Col.Totais(NMP)	Col.Fecais(NMP)
						AUSENTE	AUSENTE

VIA CLIENTE

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA
AVENIDA PINHEIRO MACHADO - CAERD - 2112 - SAO CRISTOVAO PORTO VELHO RO 76804-
CNPJ: 05.914.254/0001-39

Matrícula	Inscrição	Cliente	Rota/Seq.Rota	VENCIMENTO
131.7	001.001.025.0247.000	17.BDA CAMPO DE FUTEBOL	5/130	31/07/2022

ENDEREÇO

RUA GONCALVES DIAS, S/N - CAIARI - PORTO VELHO RO 76801-076

VALOR
R$ 112,10

Mês/Ano:07/2022
Número:51810335

82610000001-5 12100005001-7 00000131701-5 07202270003-2

VIA EMPRESA

Digitalizado com CamScanner

EM BRANCO

FL Nº 34

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA
AVENIDA PINHEIRO MACHADO - CAERD - 2112
SAO CRISTOVAO PORTO VELHO RO 76804-046
CNPJ: 05.914.254/0001-39
Fone: (69)9998-

Resp.:698
Número:51962009

Matrícula	Inscrição	Rota/Seq.Rota	Eco.	Categoria	A/E	Perc.Esg.	VENCIMENTO
31 7	001.001.025.0247.000	5 /130	1	PUB	A	0,00 %	31/08/2022

Cliente	CPF/CNPJ	Emissão	Mês/Ano	VALOR
17.BDA CAMPO DE FUTEBOL		27/07/2022	08/2022	R$ 112,10

ENDEREÇO

RUA GONCALVES DIAS, S/N - CAIARI - PORTO VELHO RO 76801-076

Hidrômetro	Dt.Inst.	Leit.Ant.	Dt.Leit.Ant.	Leit.Atual	Dt.Leit.Atual	Consumo	Dias	Anorm.	Leiturista
A19G684891	05/02/2020	0	27/06/2022	0	27/07/2022	0	30		144

ULTIMOS CONSUMOS

MÊS/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE
08/2022	0	
07/2022	0	
06/2022	0	
05/2022	0	
04/2022	0	
03/2022	0	
02/2022	0	
01/2022	0	
12/2021	0	
11/2021	0	
10/2021	0	
09/2021	0	
08/2021	0	
07/2021	0	

Média:0

Multa	Encargos Diários
2,00 %	0,03 %

SERVIÇOS E TARIFAS

CÓD. TA	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
	AGUA		
	PUBLICO 001 UNIDADE		
	CONSUMO DE AGUA	0	123,80
	DEDUCAO LEI FEDERAL N.9430 DE 27/12/1996		
	PIS/PASEP-0,65% COFINS-3,00% CSLL-1,00% IR-		11,70

MENSAGENS

A CAERD ESTA EXECUTANDO AS COBRANCAS DOS INADIMPLENTES ATRAVES DE NEGATIVACAO, PROTESTO EM CARTORIOS E ACOES JUDICIAIS. IMOVEIS COM FATURAS VENCIDAS A MAIS 30 DIAS TERAO A SUSPENSAO DO FORNECIMENTO

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR

Rede de distr. de água (Valores Médios)	Turb.(uT)	Cloro(mg/L)	Cor(uH)	Ph	Alcal.(mg/L)	Col.Totais(NMP)	Col.Fecais(NMP)
						AUSENTE	AUSENTE

CLIENTE

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA
AVENIDA PINHEIRO MACHADO - CAERD - 2112 - SAO CRISTOVAO PORTO VELHO RO 76804-
CNPJ: 05.914.254/0001-39

Matrícula	Inscrição	Cliente	Rota/Seq.Rota	VENCIMENTO
7	001.001.025.0247.000	17.BDA CAMPO DE FUTEBOL	5/130	31/08/2022

ENDEREÇO

RUA GONCALVES DIAS, S/N - CAIARI - PORTO VELHO RO 76801-076

VALOR
R$ 112,10

Mês/Ano:08/2022
Número:51962009

82640000001-2 12100005001-7 00000131701-5 08202250003-5

VIA EMPRESA

Digitalizado com CamScanner

BRANCO

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA FL Nº 35

AVENIDA PINHEIRO MACHADO - CAERD - 2112
SAO CRISTOVAO PORTO VELHO RO 76804-046
CNPJ: 05.914.254/0001-39
Fone: (69)9998-

Resp.:698
Número:52114447

Matrícula	Inscrição	Rota/Seq.Rota	Eco.	Categoria	A/E	Perc.Esg.	VENCIMENTO
131.7	001.001.025.0247.000	5 /130	1	PUB	A	0,00 %	30/09/2022

Cliente	CPF/CNPJ	Emissão	Mês/Ano	VALOR
17.BDA CAMPO DE FUTEBOL		26/08/2022	09/2022	R$ 112,10

ENDEREÇO

RUA GONCALVES DIAS, S/N - CAIARI - PORTO VELHO RO 76801-076

Hidrômetro	Dt.Inst.	Leit.Ant.	Dt.Leit.Ant.	Leit.Atual	Dt.Leit.Atual	Consumo	Dias	Anorm.	Leiturista
3196684891	05/02/2020	0	27/07/2022	0	26/08/2022	0	30		144

ÚLTIMOS CONSUMOS

MÊS/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE
08/2022	0	
07/2022	0	
06/2022	0	
05/2022	0	
04/2022	0	
03/2022	0	
02/2022	0	
01/2022	0	
12/2021	0	
11/2021	0	
10/2021	0	
09/2021	0	
08/2021	0	

Média:0

Multa	Encargos Diários
2,00 %	0,03 %

SERVIÇOS E TARIFAS

CÓD. TA	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
	AGUA		
	PUBLICO 001 UNIDADE		
	CONSUMO DE AGUA	0	123,80
	DEDUCAO LEI FEDERAL N.9430 DE 27/12/1996		
	IR-4,80% CSLL-1,00% COFINS-3,00% PIS/PASEP-		11,70

MENSAGENS

A CAERD ESTA EXECUTANDO AS COBRANCAS DOS INADIMPLENTES ATRAVES DE NEGATIVACAO, PROTESTO EM CARTORIOS E ACOES JUDICIAIS E IMOVEIS COM FATURAS VENCIDAS A MAIS 30 DIAS TERAO A SUSPENSAO DO FORNECIMENTO.

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR

Rede de distr. de água (Valores Médios)	Turb.(uT)	Cloro(mg/L)	Cor(uH)	Ph	Alcal.(mg/L)	Col.Totais(NMP)	Col.Fecais(NMP)
						AUSENTE	AUSENTE

VIA CLIENTE - - -

EM BRANCO

FL Nº 36

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA

AVENIDA PINHEIRO MACHADO - CAERD - 2112
SAO CRISTOVAO PORTO VELHO RO 76804-046
CNPJ: 05.914.254/0001-39
Fone: (69)9998-

Resp.:698
Número:52272670

Matrícula	Inscrição	Rota/Seq.Rota	Eco.	Categoria	A/E	Perc.Esg.	VENCIMENTO
131,7	001.001.025.0247.000	5 /130	1	PUB	A	0,00 %	31/10/2022

Cliente	CPF/CNPJ	Emissão	Mês/Ano	VALOR
17.BDA CAMPO DE FUTEBOL		26/09/2022	10/2022	R$ 112,10

ENDEREÇO

RUA GONCALVES DIAS, S/N - CAIARI - PORTO VELHO RO 76801-076

Hidrômetro	Dt.Inst.	Leit.Ant.	Dt.Leit.Ant.	Leit.Atual	Dt.Leit.Atual	Consumo	Dias	Anorm.	Leiturista
A19G684891	05/02/2020	0	26/08/2022	0	26/09/2022	0	31		144

ÚLTIMOS CONSUMOS

MÊS/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE
10/2022	0	
09/2022	0	
08/2022	0	
07/2022	0	
06/2022	0	
05/2022	0	
04/2022	0	
[illegible]/2022	0	
[illegible]/2022	0	
[illegible]022	0	
[illegible]021	0	
[illegible]021	0	
[illegible]021	0	
[illegible]21	0	

Média:0

Multa	Encargos Diários
2,00 %	0,03 %

SERVIÇOS E TARIFAS

CÓD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
TA	AGUA		
	PUBLICO 001 UNIDADE		
	CONSUMO DE AGUA	0	123,80
	DEDUCAO LEI FEDERAL N.9430 DE 27/12/1996		
	IR-4,80% CSLL-1,00% COFINS-3,00% PIS/PASEP-		11,70

MENSAGENS

A CAERD ESTA EXECUTANDO AS COBRANCAS DOS INADIMPLENTES ATRAVES DE NEGATIVACAO, PROTESTO EM CARTORIOS E ACOES JUDICIAIS. IMOVEIS COM FATURAS VENCIDAS A MAIS 30 DIAS TERAO A SUSPENSAO DO FORNECIMENTO.

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR

Rede de distr. de água (Valores Médios)	Turb.(uT)	Cloro(mg/L)	Cor(uH)	Ph	Alcal.(mg/L)	Col.Totais(NMP)	Col.Fecais(NMP)
						AUSENTE	AUSENTE

VIA CLIENTE

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA
AVENIDA PINHEIRO MACHADO - CAERD - 2112 - SAO CRISTOVAO PORTO VELHO RO 76804-
CNPJ: 05.914.254/0001-39

Matrícula	Inscrição	Cliente	Rota/Seq.Rota	VENCIMENTO
7	001.001.025.0247.000	17.BDA CAMPO DE FUTEBOL	5/130	31/10/2022

ENDEREÇO

RUA GONCALVES DIAS, S/N - CAIARI - PORTO VELHO RO 76801-076

VALOR R$ 112,10

Mês/Ano:10/2022
Número:52272670

82690000001-7 12100005001-7 00000131701-5 10202210003-0

VIA EMPRESA

Digitalizado com CamScanner

BRANCO